

INDICE

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1. Cadastrado no SICAF;
- 1.2. Declaração de Qualificação Microempresa ou EPP;
- 1.3. Declaração de ciência e concorda com Edital;
- 1.4. Declaração de inexistência de fatos impeditivos da Habilitação;
- 1.5. Declaração de elaboração independente da Proposta;
- 1.6. Declaração que não possui empregados executando trabalho de degradante ou foçado;
- 1.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com Deficiência;
- 1.8. Declaração de cumprimento que não utiliza mão de obra Direta e indireta de mentos de 18 anos;
- 1.9. Declaração de Dispensa de vistoria;
- 1.10. Contrato Social consolidado;
- 1.11. Certidão Negativa Fazenda Nacional (PGFN);
- 1.12. Certidão Negativa FGTS;
- 1.13. Certidão Negativa Trabalhista;
- 1.14. Comprovante de Inscrição de contribuintes Municipal;
- 1.15. Certidão Negativa Municipal;
- 1.16. Certidão Negativa Estadual;
- 1.17. Certidão Negativa de Falência;
- 1.18. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- 1.19. Registro ou Inscrição no CREA PJ;
- 1.20. Registro ou Inscrição no CREA PF;
- 1.21. Atestado de Capacidade Técnica nº 1004706/2023, 1002493/2023, 1007321/2023 e 978297/2021

construtora
Filomena Morais

[Handwritten Signature]
SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

[Handwritten mark]



02

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.217.888/0001-99 DUNS®: 94*****27
Razão Social: SUPER CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SUPER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 18/03/2024

FGTS

Validade: 15/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 19/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 19/10/2023

Receita Municipal

Validade: 14/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/09/2023 14:39

CPF: 714.901.912-91 Nome: NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES

Ass: _____

03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO 24.517.888/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2014	
NOME EMPRESARIAL SUPER CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SUPER			FORT ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.20-0-00 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-0-00 - Fabricação de estruturas de metal 25.13-0-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.40-0-00 - Fabricação de artigos de aeronáutica, exceto esquadrias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.20-0-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-0-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-0-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-0-00 - Obras de terraplenagem 43.21-0-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.23-1-00 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.33-4-00 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.36-4-00 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA EMPRESA SUPLICANTE 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R DO COMERCIO	CEP 68.056-800	MUNICÍPIO MANAUS	ESTADO AM
ENDEREÇO COMPLETO PARQUE 10 DE NOVEMBRO		COMPLEMENTO LETRA B CONJ CASTELO BRANCO ANDAR 2 SALA 201	
E-MAIL CONSTRUTORASUPER@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8477-6231	
NOME EMPRESARIAL DO ESTABELECIMENTO SUPER			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE ABERTURA CADASTRAL 14/10/2014	
MOTIVO DE INTERIO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE	

04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ (CPF) MATRIZ 21.217.888/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 14/10/2014
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPER CONSTRUTORA LTDA

- CONVÊNIO DE INSCRIÇÃO DO ATIVIDADE E CÓDIGO DE SITUAÇÃO
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de rebocos em interiores e exteriores
 - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 - 43.91-4-01 - Obras de fundações
 - 43.91-4-01 - Administração de obras
 - 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 - 43.99-4-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 - 43.99-4-05 - Perfuração e construção de poços de água
 - 43.99-4-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 - 46.09-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 - 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 - 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
 - 46.79-4-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 - 46.79-4-23 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
 - 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 47.31-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47.89-5-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

ESTADO DE INSCRIÇÃO DO ATIVIDADE JURÍDICA
209-2 - Sociedade Empresária Limitada

RAZÃO SOCIAL RDD COMERCIO	NÚMERO 44	COMARCADO LETRA B CONJ CASTELO BRANCO ANDAR 2 SALA 201
-------------------------------------	--------------	--

CEP 09.055-000	ENDEREÇO PARKIE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANGUÁ	UF AM
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASUPER99@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8477-8231
--	----------------------------

TIPO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
MATRIZ

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014
------------------------------------	--

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE
----------------------------------	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 16/05/2023 às 17:02:07 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.217.888/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 14/10/2014	
NOME EMPRESARIAL SUPER CONSTRUTORA LTDA					
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 77.30-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.20-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
OBJETO E NOME DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada					
ESTABELECIMENTO R DO COMERCIO		NOME 44	COMPLEMENTO LETRA B CONJ CASTELO BRANCO ANDAR 2 SALA 201		
CEP 60.655-000	MUNICÍPIO PARQUE 10 DE NOVENBRO		ESTADO MANAUS		UF AM
E-MAIL CONSTRUTORASUPER@GMAIL.COM			TELEFONE (91) 8477-6201		
UNDA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UF) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.963, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 16/05/2023 às 17:02:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: Edital Tomada de Preço Nº 001/2023

À Super Construtora Ltda., inscrito no CNPJ nº. 21.217.888/0001-99, estabelecida à rua do Comercio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, telefone (92) 98833-9149 / (92) 98477-8231 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **José Nelson da Silva Bentes**, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 438035 e do CPF nº. 077.411.382-00, ao qual confere poderes para representá-la, DECLARA para fins de cumprimento do subitem 7.1.1. do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023:

1. Que a empresa cumpre os requisitos estabelecido do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
2. Que a empresa é considerada Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
3. Que a empresa goza do regime diferenciado e favorecido pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2023.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00



**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM
AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

A empresa **SUPER CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.217.888/0001-99**, sediada à rua do Comércio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital 001/2023 e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson de Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

A Super Construtora Ltda., inscrito no CNPJ nº. 21.217.888/0001-99, estabelecida à rua do Comercio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, telefone (92) 98833-9149 / (92) 98477-8231 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. José Nelson da Silva Bentes, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. 438035 e do CPF nº. 077.411.382-00, ao qual confere poderes para representá-la, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 7.1.3 do Edital Tomada de Preço nº 01/2023:

1. Sob a pena da Lei, de que até a data marcada para entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para habilitação no processo licitatório e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que a empresa não está incurso em nenhum impedimento elencados no Edital da Licitação referenciada;
3. Que a empresa tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e concorda plenamente com as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos;

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio-Administrador
CPF: 077.411.382-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

A **Super Construtora Ltda.**, inscrito no CNPJ nº. **21.217.888/0001-99**, estabelecida à rua do Comércio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, telefone (92) 98833-9149 / (92) 98477-8231 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **José Nelson da Silva Bentes**, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. **438035** e do CPF nº. **077.411.382-00**, ao qual confere poderes para representá-la, **DECLARA**, para fins de cumprimento do item 7.1.4 do Edital Tomada de Preço nº 01/2023:

1. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de dezembro de 2009;
2. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
3. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços referenciada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
4. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à Tomada de Preços referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
6. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Contratação antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
7. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO
TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

A Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.217.888/0001-99, sediada na rua do Comércio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar - Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, declara, sob as penas da lei, que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson de Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

A Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.217.888/0001-99, sediada na rua do Comercio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar - Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº. 8.666/1993.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Referente Tomada de Preço N° 001/2023

A **Super Construtora Ltda.**, inscrito no CNPJ n.º. **21.217.888/0001-99**, estabelecida à rua do Comércio, n.º 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, telefone (92) 98833-9149 / (92) 98477-8231 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **José Nelson da Silva Bentes**, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º. **438035** e do CPF n.º. **077.411.382-00**, ao qual confere poderes para representá-la, **DECLARA:**

1. Para fins de cumprimento do item 7.1.7. do Edital Tomada de Preço n° 001/2023, que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos;

Ressalva: A empresa emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999: SIM () ou NÃO (X).

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Ref.: Referente Tomada de Preço Nº 001/2023

Atesto, para os fins de participação da empresa **Super Construtora Ltda.**, inscrito no CNPJ nº. **21.217.888/0001-99**, estabelecida à rua do Comercio, nº 44 -B, Conjunto Castelo Branco 2º andar – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-000, telefone (92) 98833-9149 / (92) 98477-8231, neste ato representado pelo Sr. **José Nelson da Silva Bentes**, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº. **438035** e do CPF nº. **077.411.382-00**, e Sócio da empresa. **DECLARAMOS** que **OPTAMOS** por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por essa decisão e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõe o processo da modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**.

Manaus/AM, 26 de Setembro de 2023.



SUPER CONSTRUTORA LTDA
José Nelson da Silva Bentes
Sócio Administrador
CPF: 077.411.382-00



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

14

NIRE (de cada ou flial, quando a sede for em outra UF)

13200869320

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SUPER CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2388076912

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

10 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1313531 em 10/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21217886000100 e protocolo 230169228 - 10/03/2023. Autenticação: ED5E4AEDC6D1482B0D6CECF7CF38D07BE805DB5. Lydia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.922-8 e o código de segurança xpEb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lydia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Secretário-Geral

pág. 1/12

[Handwritten signature]



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.922-8	AMN2388076912	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.411.382-00	JOSE NELSON DA SILVA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

853.683.342-49	PRISCILLA SADALA SENA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



16

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SUPER CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 21.217.888/0001-99 - NIRE: 13200869320

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, que o signatário do presente pacto: **NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1984, portador do CPF Nº 714.901.912-91, RG Nº 1.584.952-0, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, sito à Rua do Comércio nº 44 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, único sócio componente da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social **SUPER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua do Comércio nº 44 – Letra B, Conjunto Castelo Branco, Andar 2, Sala 201 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 21.217.888/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o nº 13200869320, resolve alterar o seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS: De comum acordo e na mais perfeita harmonia entre os sócios é admitida no quadro social **PRISCILLA SADALA SENA BENTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Amazonas, nascida em 25/06/1985, empresária, portadora do CPF No 853.683.342-49, RG No 18238459, expedida pela SSP/AM, CNH Nº 03434248500, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua do Comércio nº 44 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000 e **JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES**, brasileiro, divorciado, natural de Manaus/Amazonas, nascido em 18/08/1959, empresário, portador do CPF No 077.411.382-00, RG No 0.438.035-5, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua do Comércio Nº 44, Conjunto Castelo Branco – Bairro Parque 10, CEP: 69055-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E SUA NOVA DISTRIBUIÇÃO: O Capital Social que é da importância de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de Reais), representados por **1.000.000** (Um milhão) quotas de **R\$ 1,00** (um Real) cada uma, eleva-se neste para a importância de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de Reais), representados por **2.000.000** (Duas milhões) quotas de **R\$ 1,00** (um Real) cada uma, capital este integralizado em moeda corrente e legal do país:

SÓCIO	No QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES	1.020.000	R\$ 1.020.000,00	51,00%
JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES	600.000	R\$ 680.000,00	30,00%
PRISCILLA SADALA SENA BENTES	380.000	R\$ 380.000,00	19,00%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.080.000,00	100,00%



17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade é exercida pelo administrador **NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES e PRISCILLA SADALA SENA BENTES**, podendo assinar em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhe vedados, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES: Os administradores **NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES e PRISCILLA SADALA SENA BENTES**, declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto firma em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 07/03/1984, portador do CPF Nº 714.901.912-91, RG Nº 1.584.952-0, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, sito à Rua do Comércio nº 44 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, **PRISCILLA SADALA SENA BENTES**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus/Amazonas, nascida em 25/06/1985,



empresária, portadora do CPF No 853.683.342-49, RG No 18238459, expedida pela SSP/AM, CNH N° 03434248500, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua do Comércio n° 44 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000 e **JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES**, brasileiro, divorciado, natural de Manaus/Amazonas, nascido em 18/08/1959, empresário, portador do CPF No 077.411.382-00, RG No 0.438.035-5, expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/Amazonas, na Rua do Comércio N° 44, Conjunto Castelo Branco – Bairro Parque 10, CEP: 69055-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta praça sob a denominação social **SUPER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua do Comércio n° 44 – Letra B, Conjunto Castelo Branco, Andar 2, Sala 201 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 21.217.888/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o n° 13200869320, tem justo e contratado consolidar os respectivos pactos e o faz mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial: **SUPER CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua do Comércio n° 44 – Letra B, Conjunto Castelo Branco, Andar 2, Sala 201 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 21.217.888/0001-99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: O objeto social é: **41.20-4/00** – Construção de edifícios; **46.69-9/99** – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (Centrais de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, alarmes eletrônicos, aparelhos de uso técnico e profissional, bebedouros não residenciais); **43.22-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **23.30-3/02** – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; **46.79-6/99** – Comércio atacadista de materiais de construção em geral; **46.79-6/01** – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; **46.73-7/00** – Comércio atacadista de material elétrico; **46.74-5/00** – Comércio atacadista de cimento; **46.72-9/00** – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; **46.79-6/04** – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (aparelhos de artigos sanitários, areia, argila refrataria, azulejos, caixas de água, caixas de descarga, calhas para construção, cunhos, tubos, conexões, cerâmicas, esquadrias metálicas, forros e divisórias metálicas, gesso, lixa, louças sanitárias, pedras decorativas, películas de poliéster, pisos e revestimento cerâmicos para construção, portas eletrônicas, portas sanfonadas, pré-moldados para construção, artigos siderúrgicos para construção); **46.79-6/03** – Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; **25.11-0/00** – Fabricação de estruturas metálicas; **42.92-8/01** – Montagem de estruturas metálicas; **25.12-8/00** – Fabricação de esquadrias de metal; **25.13-6/00** – Fabricação de obras de caldearia pesada; **25.42-0/00** – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; **42.13-8/00** – Obras de urbanização – ruas, praças, e calçadas; **43.30-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **43.30-4/02** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **43.30-4/03** –



Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 – Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 43.99-1/01 – Administração de obras; 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 47.59-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (sistemas de segurança); 47.61-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4/04 – Serviços de pintura em geral; 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.91-6/00 – Obras de fundações; 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 71.12-0/00 – Serviços de engenharia; 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água; 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas; 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem; 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras. 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais, 71.19-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO: O Capital Social é da importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais), representados por 2.000.000 (Duas milhões) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este integralizado em moeda corrente e legal do país:

SÓCIO	No QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES	1.020.000	R\$ 1.020.000,00	51,00%
JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES	600.000	R\$ 680.000,00	30,00%
PRISCILLA SADALA SENA BENTES	380.000	R\$ 380.000,00	19,00%
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.080.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/10/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

20

CLÁUSULA SEXTA – DO PORTE EMPRESARIAL: Declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006,

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade é exercida pelos administradores NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES e PRISCILLA SADALA SENA BENTES, podendo assinar em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhe vedados, no entanto, o uso do nome da sociedade em atividades estranhas ao interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTA DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS E DESIGNAÇÃO DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,



o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES: Os administradores **NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES e PRISCILLA SADALA SENA BENTES**, declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE MANAUS: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Manaus (AM), 09 de Março de 2023.

NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES

JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES

PRISCILLA SADALA SENA BENTES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

22

Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.922-8	AMN2388076912	10/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.411.382-00	JOSE NELSON DA SILVA BENTES	10/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	10/03/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

853.683.342-49	PRISCILLA SADALA SENA BENTES	10/03/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas





23

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 21.217.888-0001-99 e protocolado sob o número 23.016.922-8 em 10/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1313531, em 10/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso.viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Canal de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.411.382-00	JOSE NELSON DA SILVA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
853.683.342-49	PRISCILLA SADALA SENA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
077.411.382-00	JOSE NELSON DA SILVA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
853.683.342-49	PRISCILLA SADALA SENA BENTES	10/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23.016.922-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1313531 em 10/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21217888000199 e protocolo 230169228 - 10/03/2023. Autenticação: ED5E4AEDC6D1482BD006CEF7CF38D07BE805DB5 Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23.016.922-8 e o código de segurança xpEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretária-Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

24/

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidora Pública, em 10/03/2023, às 11:04.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/016.922-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1313531 em 10/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21217888000199 e protocolo 230169228 - 10/03/2023. Autenticação: ED8E4AEDC8D1482BD0D6CEF7CF39D07BE805D85. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.922-8 e o código de segurança xpEb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

25/

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 10 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1310531 em 10/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21217888000198 e protocolo 230169228 - 10/03/2023 Autenticação: ED5E4AEDC6D148280D6CEF7CF38D078E805DB5 Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016 922-8 e o código de segurança xpEb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.217.888/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:53 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: 7AA1.1BF0.D574.FDC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.217.898/0001-99
Razão Social: SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS CIRELI ME
Endereço: R. DO COMERCIO 44 C/ CASTELO BRANCO S / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM / 69253-000

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

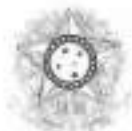
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091602272516260087

Informação obtida em 21/09/2023 14:44:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.217.888/0001-99

Certidão nº: 18559287/2023

Expedição: 03/05/2023, às 10:20:03

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.217.888/0001-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28



33

Razão Social: SUPER CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SUPER
Logradouro: RUA DO COMERCIO
Número: 44
Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

CNPJ: 21.217.888/0001-99
Área Ocupada: 50,00
Complemento: LETRA B CONJ CASTELO
BRANCO ANDAR 2 SALA 201
CEP: 69055000
Nota: ESCRITÓRIO DE CONTATO

Inscrição Municipal: 21972001
Cadastro Imobiliário: 90059
Protocolo: AMP2300021084
Data da Expedição: 23/02/2023

CNAE:	Descrição
-------	-----------

CNAE:	Descrição
-------	-----------

4399-1/01	Administração de obras
4321-5/00.01	Instalação elétricas
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
9129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4399-1/05	Perturação e construção de poços de água
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domésticos
4211-1/01.01	Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00.01	Construção de obras-de-arte especiais
2512-8/00.02	Fabricação de esquadrias de metal sob encomenda (parafusos, marcos ou balantes, grades, basecantes, portas, janelas etc.)
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4391-6/00.01	Obras de fundações
2542-0/00.01	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4120-4/00.01	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
2511-0/00.01	Fabricação de estruturas metálicas em série
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4202-8/01.01	Montagem de estruturas metálicas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4213-8/00.01	Obras de urbanização

CNAE	Descrição
4660-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/09.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/99.99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/05.01	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
8130-3/00	Atividades paisagísticas
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

30

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.silm.manaus.am.gov.br/autenticidade/TGL2T9J8>



Escaneie o QR Code

31



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

229517/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : SUPER CONSTRUTORA LTDA
 ENDEREÇO : RUA DONA VIVI MARQUES, Nº: 44, CEP: 69055000
 BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: LETRA B CONJ CASTELO BRANCO ANDAR 2 SALA 201
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 21972001
 CNPJ/CPF : 21217888000199

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

15/09/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011.

VÁLIDA ATÉ 14/12/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.




VALIDAÇÃO

CND Nº 229517/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **650.803.102.377**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 15/09/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52608721 

Data: 19/09/2023

Hora: 09:39:59

Válida até: 19/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 21.217.888/0001-99 - SUPER CONSTRUTORA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007135440

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/09/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SUPER CONSTRUTORA LTDA, residente na RUA DO COMERCIO, 44-B, CONJ. CASTELO BRANCO, 2 ANDAR, SL 201, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, CEP: 69055-000, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 21.217.888/0001-99. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 19 de setembro de 2023. ✓

PEDIDO Nº:

0007135440





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Handwritten signature

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200869320

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SUPER CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300034643

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

MANAUS
Local

23 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319094 em 23/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 2121788600198 e protocolo 230197124 - 23/03/2023. Autenticação: 2621D630A85C2980B6EC31DC7A25DEA3E5B9A740. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.712-4 e o código de segurança MBKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Handwritten signature



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.712-4	AME2300034643	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	23/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

613.153.542-68	RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS	23/03/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



36/

BALANCO

PATRIMONIAL

ANO BASE: 2023 /
EXERCÍCIO: 2022 /

EMPRESA: SUPER CONSTRUTORA LTDA
NIRE N° 18200869120
C.N.P.J.: 21.217.888/0001-99

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO No 44, LETRA B, CJ CASTELO BRANCO, ANDAR 2, SALA 201
BAIRRO: PAQUÊ 10 DE NOVEMBRO CEP: 69055-000 MANAUS/AMAZONAS

EMPRESA CONSTITUÍDA EM 14/10/2014

SELSON FEGAN DE MENDONÇA FERREZ
CPF nº 118.001.912-15
DÓTILO-ADMINISTRADOR

FALMUREO HIRANHA DOS SANTOS
CPF nº 000.712.70-4 EM CPF nº 015.153.540-23
CORPACOR



32

DEMONSTRAÇÃO	2022
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	66.553,50
DISPONÍVEL	20.056,50
CAIXA GERAL	500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.554,50
BRASILEIRO	19.554,50
CLIENTES	35.424,00
FATURAS À RECEBER	35.424,00
OUTROS CREDITOS CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUE	11.077,00
MATERIAIS PARA OBRAS	11.077,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.643,34
INVESTIMENTOS	0,00
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	
TERMINOS	0,00
IMOBILIZADO	170.643,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	106.667,37
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	42.418,00
UTILITARIOS	64.251,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.350,97
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.350,97
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.625,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	15.625,00
VEICULOS	0,00
VEICULOS	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES, EXAUSTÕES	0,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00
INTANGÍVEL	
TOTAL DO ATIVO	237.196,84

RELATÓRIO PERAMBULANTE DE RESPONSABILIDADE
CNPJ Nº 21.217.888/0001-99
SUPER CONSTRUTORA LTDA

EMPRESA REGISTRADA EM
CNPJ Nº 21.217.888/0001-99
SUPER CONSTRUTORA LTDA



DENOMINAÇÃO	2022
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	37.198,84
FORNECEDORES	2.654,00
FORNECEDORES A PAGAR	2.654,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.730,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	3.730,56
TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00
SALÁRIOS ENCARG E CONTRIB PREVIDENCIARIAS	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.814,28
DIVIDENDOS A PAGAR	30.814,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
OUTROS RES E/OU DESP DE RESULT FUTUROS	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL IMPERIALIZADO	200.000,00
RESERVAS	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00
RESERVA DE LÚCROS	0,00
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
TOTAL DO PASSIVO	237.198,84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REDAÇÃO BRUNO DE MENDONÇA NETES
CPF Nº 744.764.110-04
DCTO-ARQUITETANO

BRUNO DE MENDONÇA NETES
DCTO-ARQUITETANO
DCTO-ARQUITETANO



LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

LG = $\frac{68.555,50 + 0,00}{37.190,84 + 0,00} = 1,79$

SOLVENCIA GERAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

SG = $\frac{247.190,04}{37.190,84 + 0,00} = 6,38$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GE = $\frac{37.190,84}{247.190,04} = 0,16$

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC = $\frac{68.555,50}{37.190,84} = 1,79$

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MELISSA PEREIRA DE MENEZES, ENTEZEL
CPF Nº 14.038.912-11
SÓCIO-ADMINISTRADOR

FABRÍCIO MIZUNO LEO SANTOS
CPF 0807772-3 DE CPF Nº 011.153.182-08
CONTADOR



**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2022,**

NOTA 01

A empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, fundada em 14/10/2014, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração no ramo de :

41.20-4/00 – Construção de edifícios;

46.69-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;

43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

A sede social da empresa está localizada na Rua do Comercio nº 44, Letra B, Cj. Castelo Branco, Andar 2, Sala 201 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/Amazonas.

NOTA 02

- As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas ITG 1000 – Modelo Contábil para microempresa e Empresa de Pequeno Porte, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 03

- A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04

- O Patrimônio Líquido é constituído do Capital Social.

NOTA 05

- As receitas são provenientes da prestação de serviços.

NOTA 06



- As despesas são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores.

NOTA 07

- A empresa está no regime tributário Lucro Presumido em 2022.

NOTA 08

- O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, constituído através de recursos próprios, tendo como sócios o Sr. NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES, com participação no capital social de 51%, JOSÉ NELSON DA SILVA BENTES, com participação no capital social de 30% e a sócia PRISCILLA SADALA SENA BENTES, com participação no capital social de 19%.

NOTA 09

- O lucro do exercício de 2022 foi transferido para à conta de Dividendos a Pagar no Passivo Circulante.

Manaus-Am, 31 de Dezembro de 2022.

.....
NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES
CPF 714.981.412-91
CÓDIGO=ADMINISTRADOR

.....
FABIANO HIPOLITO DA SILVA
CPF 00972020-1 AM CPF 013.153.642-40
CONTADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

43

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.712-4	AME2300034643	23/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
714.901.912-91	NELSON RENAN DE MENDONCA BENTES	23/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do (7):
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

613.153.542-68	RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS	23/03/2023
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do (1):
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001099
Nome: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS CPF: 613.153.542-68
CRC/UF n.º AM-009726/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.06.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 613.153.542-68 Controle : 2898.5408.6977.9546



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1319094 em 23/03/2023 da Empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 21217888000199 e protocolo 230197124 - 23/03/2023. Autenticação: 2621D830A85C2880B6EC31DC7A25DEA3E5B9A740. Lycia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/019.712-4 e o código de segurança MBKw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Lycia Fabiula Santos de Andrade - Secretário-Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 009981/2023
 Emissão: 21/03/2023
 Validade: Indefinida
 Chave: cw6Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscribida à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SUPER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.217.888/0001-99

Registro: 0048010045

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 10/03/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de concreto para uso na construção; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.11-5-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-5-02 - Preparação de cimento e limpeza de terreno; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica(em baixa tensão em edificações); 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (em construção Civil); 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras da engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviço de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. OBS - NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO COMÉRCIO, 2º ANDAR, SALA 201, 44-B, CONJ. CASTELO BRANCO, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69055000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000001008800AM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Atos de Infração

Nada consta

Responsável Técnico(s)

Profissional: DANIEL SILVA JUNIOR

Registro: 0404531709

CPF: 031.182.582-68

Data Início: 21/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES

CPF: 714.801.912-91

Função: SOCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 8496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1004706/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SILVA JUNIOR**
Registro: 1053/80 AM RNP: 0404531708
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: AM20230387280 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/06/2023 Baseada em: 28/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SUPER CONSTRUTORA LTDA

Contratante: **NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES**

Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA

Complemento: COND RES PARADISE LAKE

Cidade: MANAUS

Contrato: 002/2023

Valor do contrato: R\$ 24.500,00

Ação institucional: Outras

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 03

Complemento: OD B-1, LT 09 - BAIRRO VILLA SUIÇA

Cidade: MANAUS

Coordenadas Geográficas: -3.070543, -60.086754

Data de início: 01/06/2023

Concluído efetiva: 23/06/2023

Finalidade: Residencial

Proprietário: NELSON RENAN DE MENDONÇA BENTES

CPF/CNPJ: 714.901.912-91

Nº: 725

Bairro: DOM PEDRO

UF: AM

CEP: 68040000

Celebrado em: 01/06/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física

Nº: SW

Bairro: TARUMÁ

UF: AM

CEP: 68241010

CPF/CNPJ: 714.901.912-91

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1247
- EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 154,00 metro quadrado;

Observações

O Objeto à Construção de um MURO, em bloco de concreto medindo 154m2, no valor de 24.500,00, onde terá o prazo de execução de 20 dias.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 01/06/2023 a 21/06/2023 circunscreto APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, referente à N° AM20230387280), elaborado pelo Eng. Civil YURE TABORIGA RAMOS, CPF Nº 787.381.802-00 RNP Nº 041547799-9 cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1004706/2023

09/08/2023, 11:28

CyY9z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou tenha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: CyY9z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Rua Costa Azavedo, 174, Centro - Manaus-AM

Tel: + 55 (91) 2194.3135 Fax: + 55 (91) 2194.3137 E-mail: tbl@creaam.org.br

CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Impresso em: 25/08/2023, às 14:31.



53/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados Obra:

- Contrato: 007/2023
- Prazo Contratual: 01/06/2023 A 21/06/2023
- Local de Realização: Avenida 03, Quadra B 3, Lote 09, Bairro Vila Souza - Fátima, CEP: 69011-010 - Manaus/AM

2. Dados do Contratante:

- Nome: Fabiano Renato de Mendonça Mendes,
- CPF: 714.901.912-91
- Endereço: Avenida Pedro Lourenco, 729 - Condomínio Residencial Paradiso Lake - (Dom Pedro) - CEP: 69040-000, Manaus/AM

3. Dados da Contratada:

- Razão Social: Super Construtora LTDA
- CNPJ: 21.217.888/0001-99
- Endereço: Rua do Comércio, nº 44 B, Sala 201, 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000

4. Dados do Responsável Técnico:

- Nome: Danilo Silva Junior
- Título Profissional: Engenheiro Civil
- RNP: 040452170-0
- Registro do Crea: 1061 D/AM

5. Descrição dos serviços realizados:

- Construção de um MURTO, em blocos de concreto medindo 15,4m² (quinze e cinquenta e quatro metro quadrado).

Atestamos, para os devidos fins que a empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.217.888/0001-99, sediada em Manaus, à rua do Comércio, nº 44 B, Sala 201, 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000, executou os serviços, conforme acordado no Contrato nº 007/2023, Construção de um MURTO, em blocos de concreto medindo 15,4m² (quinze e cinquenta e quatro metro quadrado), cujo sua localização está a Avenida 03, Quadra B 3, Lote 09, Bairro Vila Souza - Fátima, CEP: 69011-010 - Manaus/AM.

O valor do Contrato foi de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Declato que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

PÁGINA 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1004736/2023, emitida em 09/08/2023.



Carteira nº 1004736/2023

25/06/2023, 14:51

Chave de Imp. Escalar: CYYBz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1002493/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SILVA JUNIOR**
Registro: **106380 AM** RNP: **0404531708**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20230377874** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **18/04/2023** Baixada em: **08/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SUPER CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **Rodrigo de Mendonça Bentes**
Endereço do contratante: **RUA BARÃO DO AMAZONAS**
Complemento: **CASA 02**
Cidade: **MANAUS**
Contrato: **001/2023**

Bairro: **FLORES**
UF: **AM**

CPF/CNPJ: **017.970.642-07**
Nº: **02**
CEP: **69058117**

Valor do contrato: **R\$ 95.000,00**

Celebrado em: **17/03/2023**

Tipos de contratante: **Pessoa Física**

Ação institucional: **Cultra**

Endereço da obra/serviço: **RUA AÇAI**

Bairro: **MORADA DO SOL**
UF: **AM**

Nº: **09**
CEP: **69030000**

Complemento:

Cidade: **FRESENDE FIQUEIREDO**

Coordenadas Geográficas: **-2.055556, -50.023898**

Data de início: **17/03/2023**

Conclusão efetiva: **01/05/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Rodrigo de Mendonça Bentes**

CPF/CNPJ: **017.970.642-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 480.00 metro quadrado;**

Observações

O referente Contrato é a Construção de uma CASA em alvenaria, contendo Sala de estar, 02 quartos, sala de jantar e banheiro, localizada à Rua Açai, 09 - Bairro Morada do Sol, Presidente Figueiredo / AM, onde terá 480m², no valor de R\$ 95.000,00, com o prazo de execução de 45 dias.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1002493/2023
07/07/2023, 16:09
6D5a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas anotações não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 6D5a7



56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**1. Dados Obra:**

- Contrato: 002/2023
- Prazo Contratual: 07/06/2023 à 27/06/2023
- Local de Realização: Avenida 03, Quadra B-1, Lote 09, Bairro Villa Suíça- Tarumã, Cep.: 69041-010 - Manaus/AM

2. Dados do Contratante:

- Nome: Nelson Renan de Mendonça Bentes;
- CPF: 714.901.912-91
- Endereço: Rua Barão do Amazonas, nº 02, Casa 02 - Flores - Cep.: 69058-117.

3. Dados da Contratada:

- Razão Social: Super Construtora Ltda.
- CNPJ: 21.217.888/0001-99
- Endereço: Rua do Comércio, nº 44-B, Sala 201, 2º andar - Conjunto Castelo Branco Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000.

4. Dados do Responsável Técnico:

- Nome: Danilo Silva Júnior
- Título Profissional: Engenheiro Civil
- RNP: 040153170-9
- Registro do Crea: 1063-D/AM

5. Descrição dos serviços realizados:

- Construção de uma casa em alvenaria contendo sala de estar, dois (02) quartos, sala de jantar e banheiro, cujo sua localização está à Rua Açai, nº 09 - Bairro Morada do Sol, Presidente Figueredo/AM.

Atestamos para os devidos fins que a empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.217.888/0001-99, sediada em Manaus, à rua do Comércio, nº 44-B, Sala 201, 2º andar Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-000, executou os serviços, conforme acordado no Contrato nº 0001/2023, Construção de uma casa em alvenaria contendo sala de estar, dois (02) quartos, sala de jantar e banheiro, cujo sua localização está à Rua Açai, nº 09 - Bairro Morada do Sol, Presidente Figueredo/AM.

O valor do Contrato foi de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.



PÁGINA 1/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1002493/2023, emitida em 07/07/2023



Certidão nº 1002493/2023
25/06/2023 - 12:58
Chave de Imp. Fiscal: 505a7

O decanato neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 7 folhas




ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Engenheiro Civil	Un	1,00
1.2	Encarregado ou mestre de obra	Un	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de Obra	Un	1,00
2.2	Tapume com compensado de madeira	m ²	184,00
2.3	Entrada de energia elétrica, área bilásica com caixa de sobrepôr, cabo de 25mm e disjuntor DIN 50A.	Un	1,00
2.4	Instalação provisória de água e esgoto.	Un	1,00
2.5	Construção de canteiro de obra em madeira compensada, atendendo as exigências do MT.	m ²	32,00
2.6	Locação convencional de obra, utilizado gabarito de tábuas a cada 2 (dois) metros.	m	480,00
2.7	Limpeza mecanizada de camada vegetal com trator de esteiras.	m ²	240,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO		
3.1	Aterro manual da obra e valas com solo de 1 ^a e compactação mecanizada.	m ³	32,60
3.2	Escavação manual de valas com profundidade de até 2,50m.	m ³	23,20
3.3	Reparação de fundo de vala com largura menor que 1,50m (acerto do solo natural).	m ³	23,20
4	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO		
4.1	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm, escavação manual com trado concha com armadura de arranque.	m	220,00
4.2	Lastro de concreto magro aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm.	m ²	85,90
4.3	Forma para sapatas em madeiras, E-25mm com 04 utilizações.	m ²	115,00
4.4	Armação de estrutura de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes, utilizando aço CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	Kg	19,60
4.5	Armação de estrutura de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações.	Kg	178,20
4.6	Armação de estrutura de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço CA-60 de 5mm - MONTAGEM.	Kg	147,60
4.7	Concreto FCK=25mpa, traço 1:2, 3:2, 7 (em massa seca de cimento/areia média, brita 1) preparo mecânico com betoneira.	m ³	14,60
4.8	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estrutura.	m ³	14,60
5	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÃO		
5.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para vigas baldame para forma de madeira serrada, E-25mm, 4 utilizações.	m ²	165,10
5.2	Armação de estrutura de concreto armado para vigas, pilares e fundações utilizando aço CA-60 de 6,3mm até 10mm com montagem.	Kg	62,30
5.3	Armação de estrutura de concreto armado para vigas, pilares e fundações utilizando aço CA-60 de 5mm - montagem.	Kg	215,80
5.4	Concreto FCK=25mpa, traço 1:2, 3:2, 7 (em massa seca de cimento/areia média, brita 1) preparo mecânico com betoneira.	m ³	14,90
5.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estrutura.	m ³	14,90
6	SUPERESTRUTURA (Concreto Armado para vigas e lajes)		

PÁGINA 217

57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1002433/2023, emitida em 07/07/2023.



Certidão nº 1002493/2023

23/09/2023, 12:16

Chave de Imp.issão: 60367

O documento neste ato registra foi emitido em 07/07/2023 e contém 7 folhas



53

6.1	Montagem e desmontagem de forma de viga, lajes e pilares com escoramento com madeira, pé direito simples em chapa de madeira plastificada com 12 utilizações.	m ²	231,50
6.2	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado em edificação utilizando aço CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	Kg	19,30
6.3	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado em edificação utilizando aço CA-50 de 80mm - MONTAGEM.	Kg	632,10
6.4	Armação de pilar ou viga estrutural convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 10mm - MONTAGEM.	Kg	52,20
6.5	Armação de pilar e viga estrutural convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 50mm - MONTAGEM.	Kg	234,40
6.6	Concreto FCK-25mpa, traço 1:2, 3:2,7 (em massa seca de cimento, areia e brita) preparo mecânico com betoneira.	m ³	17,60
7 CONCRETO PARA LAJES DE FORRO			
7.1	Laje pré-moldada H-12, incluindo vigotas e lajotas EPS. Armadura negativa, capeamento 5cm, concreto 25mpa, escoramento de materiais e mão-de-obra.	m ²	125,10
8 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
8.1	Alvenaria de Vegetal de tijolos cerâmico furados na horizontal de 9x19x19 (em espessura 9cm) de paredes com assentamento em m2, argamassa preparada em betoneira.	m ²	395,80
8.2	Alvenaria em bloco aperante vertical 9x29x19 com assentamento com argamassa. Com aplicação de resina.	m ²	217,70
8.3	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com tijolo maciço.	m ²	165,00
9 ESQUADRIAS			
9.1	Porta de madeira para pintura, semi-oca 80x2,10cm, espessura de 3,5cm, incluída. Completo com aduela e alisar, fornecimento e instalação.	Un	8,00
9.2	Janela de vidro temperado de 8mm, medindo 1,50 x 1,00m, completo com acessórios, fornecimento e instalação.	m ²	9,00
9.3	Janela fixa de alumínio para vidro, completa, fornecimento e instalação.	m ²	6,00
10 COBERTURA			
10.1	Estrutura metálica com tesoura treliça em perfil U de 3" e cantoneira de 3x4", fornecimento e instalação.	m ²	105,00
10.2	Telhamento com telhas cerâmicas de encaixe, tipo francesa com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.	m ²	105,00
10.3	Pintura verniz incolor alquídico - 2 demãos.	m ²	105,00
11 REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS			
11.1	Chapisco aplicado em alvenaria de tijolos interno e externo, com colher de pedreiro. Argamassa, traço 1:3, com preparação manual.	m ²	267,50
11.2	Chapisco aplicado no teto, argamassado, traço 1:4 e emulsão polimérica, com preparo manual.	m ²	18,30
11.3	Emboço, inclusive, reboco para recebimento cerâmico em argamassa, traço 1:2:8, preparo cerâmico com betoneira 400lt, aplicado manualmente em faces internas e externas, com espessura de 20mm, com execução em taliscas.	m ²	267,50
11.4	Massa corrida para recebimento de pintura ou cerâmica argamassada, preparo cerâmico em paredes internas e externas, com espessura de 5mm, sem taliscas.	m ²	142,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1002433/2023, emitida em 07/07/2023



Carteira nº 100493/2023
25/02/2023, 12:36
Chave de Imp.issão: 408a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 o valor 7 folhas

Página 3/7



57

11.5	Revestimento cerâmico para paredes internas e externas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45cm, aplicadas em ambientes de área maior que 5m ² na altura das paredes.	m ²	95,10
12 PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA			
12.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in bloco, acabamento convencional.	m ²	15,60
12.2	Concreto FCK-20MPa, traço 1:3, 4:3,5 (em massa seca de cimento, areia média e brita 1) preparo mecânico com betoneira.	m ³	6,20
12.3	Meio fio de concreto moldado "in bloco" em trecho com extrusora, 13cm base x 22cm/h.	m	21,30
12.4	Contrapiso em argamassa traço (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400lt, aplicado em áreas secas, espessura 3cm.	m ²	91,00
12.5	Piso cimentado, traço 1:3, cimento, areia, acabamento liso, espessura 2,0cm, preparo mecânico de argamassa.	m ²	91,00
12.6	Piso em placas de porcelanato 60x60cm, aplicada em ambiente interno e externo, com assentamento de argamassa, roda pé e rejuntamento.	m ²	91,00
12.7	Soleira em granito, largura 15cm, espessura 2,0cm.	m	12,80
13 PINTURAS E ACABAMENTOS			
13.1	Aplicação de massa acrílica em paredes externas para preparação de pintura - 2 (duas) demãos.	m ²	81,90
13.2	Aplicação de selador acrílico em parede interna e externa, preparação para pintura, duas (02) demãos.	m ²	395,80
13.3	Aplicação e lixamento de massa corrida em parede e teto 2 (duas) demãos.	m ²	81,90
13.4	Aplicação manual de pintura com tinta latex acrílico em paredes, 2 (duas) demãos.	m ²	573,40
13.5	Aplicação de pintura primer (anticorrosiva) em estrutura metálica 2 (duas) demãos.	m ²	105,00
13.6	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético em estrutura de aço duas (02) demãos.	m ²	105,00
14 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
14.1	Tubo de PVC soldável, DN 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, fornecimento e instalação.	m	65,00
14.2	Tubo de PVC soldável, DN 25mm, fornecimento e instalação.	m	56,10
14.3	Tubo de PVC soldável, DN 32mm, instalada em prumada de água, fornecimento e instalação.	m	25,70
14.4	Tubo de PVC soldável, DN 40mm, com fornecimento e instalação.	m	14,90
14.5	Tubo de PVC soldável, DN 50mm, com fornecimento e instalação.	m	9,80
14.6	Joelho de 90 graus, PVC soldável, DN 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, fornecimento e instalação.	Un	16,00
14.7	Joelho de 90 graus, PVC soldável, DN 25mm, instalado em prumada de água, fornecimento e instalação.	Un	5,00
14.8	Joelho de 90 graus, PVC soldável, DN 40mm, com fornecimento e instalação.	Un	4,00
14.9	Joelho de 90 graus, soldável, DN 50mm, com fornecimento e instalação.	Un	4,00
14.10	Tê (T) de redução soldável PVC, DN 25mm x 20mm, fornecimento e instalação.	Un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1002433/2023, emitida em 07/07/2023



Cordão nº 1002433/2023
3305/2023, 12:56

Chave de Imp. Usado: 90567

O documento neste site está registrado em 07/07/2023 e contém 7 folhas

Página 4/7



14.11	Tê (T) de redução soldável PVC, DN 50mm x 40mm, fornecimento e instalação.	Un	3,00
14.12	Tê (T) de redução soldável PVC, DN 50mm x 25mm, para água, fornecimento e instalação.	Un	1,00
14.13	Tê (T) soldável PVC, DN 20mm, instalado em ramal de distribuição de água, fornecimento e instalação.	Un	5,00
14.14	Registro de gaveta bruto, latão riscável de 3/4", fornecimento e instalação.	Un	1,00
14.15	Registro de gaveta bruto, latão roscável de 1:1/4", fornecimento e instalação.	Un	2,00
14.16	Registro de gaveta bruto, latão roscável de 2" - fornecimento e instalação.	Un	2,00
14.17	Registro de pressão bruto, latão roscável 3/4", com acabamento e canoplá cromado.	Un	4,00
15 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
15.1	Tubo de PVC, esgoto predial, DN 40mm, fornecimento e instalação em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	22,50
15.2	Tubo de PVC série normal, esgoto predial DN 100mm, fornecimento e instalado em subcoletor aérea de esgoto sanitário.	m	53,90
15.3	Joelho de 40 grau PVC para esgoto predial DN 40mm, junta soldável, fornecimento e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Un	6,00
15.4	Joelho de 90 graus PVC, esgoto normal predial, DN 100mm, junta plástica, fornecimento e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Un	4,00
15.5	Junção Simples, PVC, série normal esgoto predial, DN 40mm, junta soldável, instalado ramal de esgoto sanitário, fornecimento e instalação.	Un	6,00
15.6	Junção Simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm x 100mm, junta elástica, fornecida e instalada.	Un	3,00
15.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50mm junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga de esgoto sanitário, fornecimento e instalação.	Un	3,00
15.8	Ralo sifonada, PVC, DN 100 x 40m, junta soldável, fornecimento e instalação em ramal de descarga ou ramal de esgoto.	Un	3,00
15.9	Terminal de ventilação em PVC 50mm, fornecimento e instalação.	Un	2,00
15.10	Caixa enterrada hidráulica retangular em concreto pré-moldado, dimensões 0,6 x 0,6 x 0,5m.	Un	5,00
15.11	Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciço, dimensões 1 x 1 x 0,6m, para rede de esgoto.	Un	2,00
15.12	Fossa séptica para 90 contribuintes, fornecimento e instalação.	Un	1,00
15.13	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas, 1 x 1,5 x 3,0m.	Um	1,00
16 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS			
16.1	Ducha higiênica com registro e derivação ou equivalente.	Un	2,00
16.2	Vaso sanitário, caixa acoplada com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável, fornecimento e instalação.	Un	2,00
16.3	Lavatório de louça branca suspenso 29,5 x 39cm ou equivalente padrão popular, fornecimento e instalação.	Un	2,00
16.4	Cuba de embutir oval, em louça branca 35 x 50cm ou equivalente, fornecimento e instalação.	Un	1,00

[Assinatura]

Página 5/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 1002433/2023, emitida em 07/07/2023



Certidão nº 1002433/2023

23/06/2023, 12:16

Chave de segurança: 605a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2023 e contém 7 folhas



16.5	Torneira inox de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório padrão popular, fornecimento e instalação.	Un	2,00
16.6	Papeleira de parede em metal cromado, incluso fixação.	Un	2,00
16.7	Barra de apoio em aço inox, comprimento 80cm, fixada na parede, fornecimento e instalação.	Un	2,00
16.8	Dispenser toalha, melhoramentos ou equivalentes.	Un	2,00
16.9	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, incluso fixação.	Un	2,00
16.10	Chuveiro cromado tipo ducha, fornecimento e instalação.	Un	2,00
16.11	Torneira plástica 3/4" para tanque, fornecimento e instalação.	Un	1,00
16.12	Torneira para jardim de 1/2" ou 3/4", fornecimento e instalação.	Un	1,00
16.13	Pia inox de cuja cuba de 1,60 x 0,50m com bancada de granito, fornecimento e instalação.	Un	1,00
16.14	Torneira inox de 1/2" ou 3/4" para pia inox, fornecimento e instalação.	Un	1,00
16.15	Caixa d'água de PVC com tampa, capacidade de 1000lt, completo, instalação e fornecimento.	Un	1,00
16.16	Tanque de lavar roupa de duas (02) cubas, completo, inclusive torneiras, fornecimento e instalação.	Un	1,00
17 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
17.1	Quadro de distribuição de em energia em chapa de aço galvanizado de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores, DIN 100A, fornecimento e instalação.	Un	1,00
17.2	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 10A, fornecimento e instalação.	Un	8,00
17.3	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 16A, fornecimento e instalação.	Un	2,00
17.4	Eletroduto flexível de PVC, DN 25mm (3/4") para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	36,00
17.5	Eletroduto flexível de PVC, DN 32mm (1x1/4") para circuitos, fornecimento e instalação.	m	18,00
17.6	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50mm (1x1/2") para circuitos, fornecimento e instalação.	m	9,00
17.7	Caixa retangular 4" x 2" baixa de PVC, instalado em parede, fornecimento e instalação.	Un	35,00
17.8	Cabo flexível de cobre, isolado, 1,5mm ² , antichamas 450/750v, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	285,00
17.9	Cabo flexível de cobre, isolado, 2,5mm ² , antichamas 450/750v, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	181,00
17.10	Cabo flexível de cobre, isolado, 4mm ² , antichamas 450/750v, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	315,00
17.11	Cabo flexível de cobre, isolado, 6mm ² , antichamas 450/750v, para circuitos terminais, fornecimento e instalação.	m	132,00
17.12	Tomada média de embutir (01 modulo) 2P+T 10A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	14,00
17.13	Tomada média de embutir (01 modulo) 2P+T 20A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	12,00
17.14	Luminária tipo calha de sobrepor com duas (02) lâmpadas fluorescentes de LED, fornecimento e instalação.	Un	5,00
17.15	Luminária de embutir de LED 30 x 30cm, fornecimento e instalação.	Un	9,00

Página 6/7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 10024-32/2023, emitida em 07/07/2023



Certidão nº 1002433-2023
25/08/2023, 12:58


Chave de Arq. emitida: 8056e7

Clique aqui para verificar a validade da certidão e o número de folhas



17.16	Cabo flexível de cobre isolado 16mm ² , antichamas 450/750v, fornecimento e instalação.	m	89,60
17.17	Cabo flexível PP de 3 x 1x 6mm ² , fornecimento e instalação.	m	42,50
17.18	Tomada dupla de embutir, 2P+T 20A, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	2,00
17.19	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250v, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	8,00
17.20	Interruptor simples (2 módulos) 10A/250v, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	3,00
17.21	Interruptor simples (3 módulos) 10A/250v, incluindo suporte e placa, fornecimento e instalação.	Un	1,00
17.22	Refletor de alumínio de suporte e alça, com uma lâmpada vapor de mercúrio de 125w com reator, fornecimento e instalação.	Un	2,00
17.23	Construção de mureta completa padrão Eletrobrás, incluindo todos os acessórios, fiação, disjuntor, quadro e pontalete, fornecimento e instalação.	Un	1,00
18	SERVIÇOS ESPECIAIS		
18.1	Air-condicionado split de 12.000btu's, incluído kit de instalação, fornecimento e instalação.	Un	2,00
19	LIMPEZA DE OBRA		
19.1	Limpeza final da obra	m ²	480,00

Mauá, 04 de Maio de 2023.


 CONTRATANTE
 Rodrigo de Mendonça Bentes
 017 970 642-07

Página 113

62/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1002433/2023, emitida em 07/07/2023.



Certidão nº 1302493/2023
 23/05/2023, 12:26
 Chave de Imp. emitido: 608a7
 O documento neste ato registrado em 07/07/2023 e conter 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1007321/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SILVA JUNIOR**
Registro: **1063/89 AM** RNP: **0404631709**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20230307624** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2023** Baixada em: **28/08/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **SUPER CONSTRUTORA LTDA**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO**
Complemento: **CJ CASTELO, ANDA 2, SALA 201**
Cidade: **MANAUS**

CPF/CNPJ: **21.217.888/0001-99**
Nº: **44**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
UF: **AM** CEP: **69065000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 295.637,20**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAMAPUÁ**
Complemento: **NUCLEO 23**
Cidade: **MANAUS**
Coordenadas Geográficas: **-3,029782, -59,958294**
Data de início: **03/07/2023** Conclusão efetiva: **18/08/2023**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **126**
Bairro: **NOVO ALEXO**
UF: **AM** CEP: **69068028**

Proprietário: **SUPER CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.217.888/0001-99**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 52 - REFORMA 371,99 metro quadrado;**

Observações

OBJETO DO SERVIÇO É A REFORMA DO PREDIO COMERCIAL DE DOIS (02) PAVIMENTOS E CONSTRUÇÃO DE MURO PARCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA 371,99 M2, PERTENCENTE A PRÓPRIA EMPRESA, SUPER CONSTRUTORA LTDA, REFORMA TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1007321/2023**
11/08/2023, 18:22
eAzcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: eAzcx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Handwritten signature]

Página 1/6
63/1



CONSTRUTORA SUPER LTDA.
 Fone: (021) 211-001-001-00 - São João Bosco - São Paulo - 12204-000
 Rua do Comércio, nº 44 B, 2º Andar - Sala 201 - Conj. Castelo Branco - Parque BT 170 - 04075-000
 Fone: (02) 5002-229 - 50119812 - E-mail: contabilidade@super.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados Obra:

- Contrato: não especificado
- Prazo Contratual: 03/07/2023 a 16/08/2023
- Local de Realização: Avenida Camapuã, 126 - Barro Novo Alesão - Manaus/AM
 Cep: 69097-720 - Manaus/AM

2. Dados do Contratante:

- Nome: Super Construtora Ltda.
- CNPJ: 21.217.888/0001-99
- Endereço: Rua do Comércio, nº 44 B, Sala 201, 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Barro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000.

3. Dados da Contratada:

- Razão Social: Super Construtora Ltda.
- CNPJ: 21.217.888/0001-99
- Endereço: Rua do Comércio, nº 44 B, Sala 201, 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Barro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-000.

4. Dados do Responsável Técnico:

- Nome: Danilo Silva Junior
- Título Profissional: Engenheiro Civil
- RNP: 040453170-9
- Registro do CREA: 1063-CV/AM

5. Descrição dos serviços realizados:

- Reforma do Prédio Comercial de dois (02) pavimentos e construção de muro parcial área construída 371,89m² (trezentos e setenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrado) Misturamos para os devidos fins que a empresa SUPER CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.217.888/0001-99, situada em Manaus, à Rua do Comércio, nº 44 B, Sala 201, 2º andar - Conj. Castelo Branco - Barro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-000, executou os serviços.

O valor do Contrato foi de R\$ 206.637,20 (Duzentos e seis, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Atestamos para os devidos fins, que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de meu conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Fábio José Coelho Dias
Fábio José Coelho Dias
 Engenheiro Civil
 CREA-181811-D/RJ

Manaus, 16 de agosto de 2023.

Pág. 01/05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/09/2023



Carteira nº 1007321/2023
 25/09/2023, 14:13

Chave de Impresão: a3bc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 5 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNO	QTDE
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.01	Engenheiro Civil		
1.07	Encarregado ou Mestre de Obra	un	1,00
1.03	Almoxarife	un	1,00
1.04	Topografo	un	1,00
1.05	Vigia	un	1,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.01	Placa da Obra		
2.02	Locação mensal de andaime metálico tipo fechadinho (inclusive montagem), 20 unidades.	m ²	10,00
2.03	Locação de Container, tipo depósito de 20 pés (6,00 x 2,59 x 2,44m).	mês	2,00
2.04	Locação Mensal de banheiro químico.	un	1,00
2.05	Locação Mensal de container para escritório.	un/mês	1,00
2.06	Demolição de Piso Porcelanato.	un/mês	1,00
2.07	Demolição de Concreto Simples.	m ²	150,00
2.08	Retirada de Louças e Metais sem reaproveitamento.	m ³	6,30
2.09	Retirada de Esquadria metálica (porta de arralar, grades e janelas), sem reaproveitamento.	un	8,00
2.10	Demolição de Drywall parede	m ²	54,00
2.11	Retirada de fiação para substituição.	m ²	84,20
2.12	Demolição de piso cerâmica/revestimento.	m	827,31
2.13	Retirada de luminárias quadrada 30 x 30cm, led.	m ³	141,00
2.14	Capina, roça, limpeza manual e mecanizada do terreno.	un	32,00
3 TERRAPLANAGEM			
3.01	Limpeza do terreno - mecânica	m ³	9.315,00
3.02	Remoção de material impréstevel.	m ³	1.031,50
3.03	Transporte de material impréstevel com DMT até 30km.	tx/km	312,00
3.04	Regularização e Compactação do terreno - mecânica.	m ²	2.306,99
3.05	Tubo de concreto armado Ø 0,50m.	m	40,00
4 COBERTURA			
4.01	Retirada de telhas fibrocimento de 6mm, para substituição.	m ²	176,00
4.02	Telhamento com telhas de aço/alumínio E=0,50mm com até duas águas, inclusive içamento.	m ²	176,00
4.03	Platibanda com alucobond (ACM) E = 3mm, com estrutura de fixação	m ²	21,00
4.04	Ferro de gesso comum, placa 0,60 x 0,60 - fornecimento e instalação	m ²	142,50
5 PISOS			
5.01	Camada de regularização para piso cerâmica/porcelanato.	m ²	152,00
5.02	Camada de regularização para piso alta resistência-korodur.	m ²	195,60
5.03	Piso porcelanato 0,60 x 0,60m, assentamento com argamassa, rejunte e rodapé.	m ²	152,00
5.04	Piso Industrial de alta resistência, espessura 8mm, inclusa fitas de dilatação plástica e polimento mecanizado (korodur)	m ²	195,60
6 REVESTIMENTO			
6.01	Chapisco aplicado em alvenaria de tijolos interna, argamassa traço 1:3 com preparação manual.	m ²	187,00
6.02	Revestimento para paredes internas/externas com placas de dimensões 0,38 x 0,38m, com rejuntamento.	m ²	68,90

Pág. 02/05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/06/2023



Carteira nº 1007321/2023
25/06/2023, 14:23
Chave de Impressão: eAzor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/06/2023 e contém 5 folhas



66

6.03	Reboco, inclusive reboco para recebimento cerâmico em argamassa, traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicado manualmente em faces internas e externas com espessura de 20mm, com execução em taliscas.	m ²	387,00
7 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
7.01	Alvenaria de vedação de tijolos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19cm de paredes com assentamento argamassado preparado em betoneira.	m ²	387,00
7.02	Paredes com placas de gesso acartonados (Dry-wall) para uso interno com faces simples e estrutura metálica com guias duplos.	m ²	145,10
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.01	Tomada de embutir (1 módulo), 2P + T10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	22,00
8.02	Tomada de embutir (1 módulo), 2P + T20A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	18,00
8.03	Tomada baixa de embutir (7 módulos), 2P + T30A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	8,00
8.04	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	15,00
8.05	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	un	6,00
8.06	Tomada 4 x 4 com 1 tomada RJ45 (Rede) e 1 módulo RJ 11 (Telefonia) - fornecimento e instalação.	un	5,00
8.07	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , antichama 0,6/10Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	712,00
8.08	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm ² , antichama 0,6/10Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	567,00
8.09	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0mm ² , antichama 0,6/10Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	334,00
8.10	Cabo de cobre flexível isolado, 50,0mm ² , antichama 0,6/10Kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	35,60
8.11	Terminal a compressão em cobre para cabo 4,0mm ² .	Un	6,00
8.12	Terminal a compressão em cobre para cabo 6,0mm ² .	Un	8,00
8.13	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 3/4" - fornecimento e instalação.	m	30,00
8.14	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 1" (32mm) para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	m	15,50
8.15	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço de embutir até 36 circuitos.	un	1,00
8.16	Disjuntor bipolar termomagnético de 10A em quadro de distribuição.	un	12,00
8.17	Disjuntor bipolar termomagnético de 20A em quadro de distribuição.	un	12,00
8.18	Disjuntor bipolar monopolar termomagnético de 20A em quadro de distribuição.	un	10,00
8.19	Disjuntor bipolar monopolar termomagnético de 25A em quadro de distribuição.	un	8,00
8.20	Disjuntor tripolar monopolar de 100A termomagnético.	un	1,00
8.21	Malha de aterramento 5 postes	un	1,00
8.22	Luminária de Led 30 x 30 de embutir - quadrada.	un	18,00

Pag. 03/05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Cartilha nº 1007321/2023, emitida em 11/08/2023.



Cartilha nº 1007321/2023
25/08/2023, 14:03
Chave de Impressão: 8142X

Clicar em este ícone para registrar e emitir em 11/08/2023 e com 5 folhas



8.23	Luminária de Led 30 x 30 de sobrepor - quadrada.	un	14,00
8.24	Refletor para área externa.	un	3,00
8.25	Caixa de ligação de PVC retangular 4 x 2	un	14,00
9 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
9.01	Torneira inox de 1/2" para lavatório louça.	un	4,00
9.02	Torneira inox de 1/2" para pia inox.	un	1,00
9.03	Lavatório de louça com coluna e acessórios, fornecimento e instalação.	un	4,00
9.04	Registro de gaveta bruto Ø 25mm.	un	2,00
9.05	Registro de gaveta bruto Ø 20mm.	un	2,00
9.06	Adaptador soldável de PVC com flanges e anel para caixa d'água Ø 32mm x 1"	un	2,00
9.07	Tubo de PVC soldável com conexões Ø 25mm.	m	72,50
9.08	Tubo de PVC soldável com conexões Ø 20mm.	m	48,00
9.09	Tubo de PVC soldável com conexões Ø 32mm.	m	36,80
9.10	Reservatório de água de PVC, capacidade 2.000 litros, fornecimento e instalação.	un	1,00
10 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
10.01	Caixa de inspeção em alvenaria de 1 vez de tijolo comum, revestida internamente com reboco traça 1:3 e lastra de concreto E=10cm, com tampa E=6cm, dimensões 60 x 60 x 60cm.	un	2,00
10.02	Caixa sifonada de PVC rígida 100 x 100 x 50mm.	un	4,00
10.03	Tubo de PVC branco com conexões Ø 100mm.	m	54,20
10.04	Tubo de PVC branco com conexões Ø 50mm.	m	17,00
10.05	Tubo de PVC branco com conexões Ø 40mm.	m	10,60
10.06	Fossa séptica retangular em alvenaria para 100 contribuintes e tampa de concreto armado.	un	1,00
10.07	Sumidouro para 100 contribuintes.	un	1,00
11 INSTALAÇÃO TELEFÔNICA			
11.01	Cabo CCI 50.2	m	35,00
11.02	Caixa de ligação PVC rígida para eletroduto rosçável, quadrada, dimensões 4 x 4.	un	2,00
11.03	Placa (espelho) para caixa dimensões 4 x 4"	un	3,00
11.04	Tomada para telefone quatro polos.	un	2,00
12 INSTALAÇÃO LÓGICA			
12.01	Cabo par trançado UTP, 4 pares, categoria 6e.	m	280,00
12.02	Eletrocabo perfurado galvanizado 100 x 50mm x 3m com emenda. Fornecimento e instalação.	un	9,00
12.03	Rock de OBU	un	1,00
12.04	Switch com 08 portas	un	1,00
12.05	Patch Panel de 16 portas	un	1,00
12.06	Ponto Lógico	un	4,00
13 INSTALAÇÃO COMBATE A INCÊNDIO			
13.01	Extintor PQS (tipo ABC) capacidade 6kg.	un	2,00
14 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATROSFERICA (SPDA)			
14.01	Captor tipo franklin para SPDA - fornecimento e instalação.	un	1,00
14.02	Vergalhão CA-25 # 10mm ² - fornecimento e instalação.	m	16,00
14.03	Suporte isolador para cordalho de cobre - fornecimento e instalação.	un	15,00
14.04	Caixa de equalização de potencial 200 x 200mm em aço com barroamento espessura 1mm - fornecimento e instalação.	un	1,00

Pg. 04/05

67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/09/2023.



Carteira nº 1007321/2023
24/09/2023, 14:53

Chave de impressão: a42m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023 e contém 5 folhas.



65

14.05	Haste de aterramento 3/8 para SPDA - fornecimento e instalação.		
14.06	Cordaõlha de cobre NU 35mm ² com isolador - fornecimento e instalação.	un	8,00
14.07	Caixa de inspeção para aterramento circular, diâmetro interno = 0,3m.	m	65,00
14.08	Terminal ou conector de pressão para cabo de 35mm ² .	un	2,00
15 ESQUADRIAS, PORTÃO E GRADIL			
15.01	Corrimão tubo galvanizado Ø 2" área externa, 2º piso.	m	45,00
15.02	Gradil em aço fixado em muro barra chata em perfil "U" de 2".	m ²	36,00
15.03	Portão de aço de correr, tipo grade com chapa, com guarnições.	m ²	8,00
15.04	Porta de aço de abrir tipo grade com chapa, com guarnições.	m	2,10
15.05	Janela de correr, vidro temperado E = 8mm e acessórios - fornecimento e instalação.	m ²	20,25
15.06	Porta de abrir, vidro temperado E = 8mm e acessórios - fornecimento e instalação.	m ²	20,00
15.07	Basculante de banheiro vidro temperado E = 8mm e acessórios - fornecimento e instalação.	m ²	1,44
15.08	Porta de madeira compensada de 2,10 x 0,80m, completa com aduela, alisar e acessórios.	un	8,00
15.09	Porta de madeira compensada de 2,10 x 0,70m, completa com aduela, alisar e acessórios.	m ²	4,00
15.10	Vidro temperado fixo de 10mm, dividindo ambiente.	m ²	30,00
16 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
16.01	Piso concreto armado, FCK = 25 MPa, usinado em central E = 0,10m para estacionamento.	m ²	15,75
16.02	Piso em concreto para estacionamento E = 0,10m com entarugamento.	m ²	7,80
16.03	Regularização e compactação do terreno - mecânica	m ²	1.200,00
17 IMPERMEABILIZAÇÕES			
17.01	Impermeabilização com manta asfáltica 4mm e proteção mecânica.	m ²	8,94
18 APARELHOS E METAIS			
18.01	Porta papel higienico fixação na parede.	un	4,00
18.02	Porta toalha fixação na parede.	un	4,00
18.03	Saboneteira de plástico para sabonete líquido.	un	4,00
18.04	Bacia sanitária com caixa acoplada, completa.	un	4,00
18.05	Chuveiro em PVC comum	un	2,00
18.06	Lavatório de louça com coluna, completo.	un	4,00
18.07	Torneira para lavatório de louça inox.	un	4,00
18.08	Aparelho de condicionado de ar de 24.000 btu's - fornecimento e instalação.	un	1,00
19 PINTURA			
19.01	Aparelhamento em paredes com selador acrílico	m ²	169,16
19.03	Emassamento e preparação em parede externa com massa acrílica - duas (02) demãos.	m ²	125,00
19.04	Látex acrílico em parede interna e externa - duas (02) demãos.	m ²	1.132,90
19.05	Aparelhamento com tinta anticorrosiva em gradil metálico - duas (02) demãos.	m ²	93,35
19.06	Pintura com tinta esmalte em gradil e portão metálico - duas (02) demãos.	m ²	270,20
19.07	Caiação em muro de alvenaria.	m ²	269,16
20 SERVIÇOS FINAIS			
20.01	Plantio de grama esmeralda em placas.	m ²	636,85
20.02	Limpeza final de obra	m ²	3.306,99

Fábio José Coelho Dias
Engenheiro Civil
CREA-181811-DRJ

Pág. 05/05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/05/2023.



Carteira nº 1007321/2023
25/03/2023, 14:23
Chave de Impressão: a3azw

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 1007321/2023, emitida em 11/05/2023 e contém 6 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

978297/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **DANILO SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO SILVA JUNIOR**
Registro: **1003/80 AM** RNP: **0404531799**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AM20200198238** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2020** Baixada em:
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENZO CONSTRUCOES LTDA EPP**

Contratante: **SEMED** CPF/CNPJ: **04.312.674/0001-82**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **2549**
Complemento: Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060030**
Contrato: **087/2019** Celebrado em: **29/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 635.324,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ESPIGÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIDADE DE DEUS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69090517**
Data de início: **13/01/2020** Conclusão efetiva: **13/04/2020**

Finalidade: **Ecológica**
Proprietário: **SEMED**

CPF/CNPJ: 04.312.674/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO CIDADE DE DEUS LOCALIZADO NA RUA ESPIGÃO, S/N, COMUNIDADE ALFREDO NASCIMENTO - BAIRRO CIDADE DE DEUS - MANAUS/AM INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONTRATO 087/2019 CELEBRADO EM 29/10/2019, ORDEM DE SERVIÇO 001/2020-DET/SEMED DATADA EM 13/01/2020, VALOR R\$ 635.324,13.

Número da ART: **AM20200232146** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **30/10/2020** Baixada em: **01/07/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RENZO CONSTRUCOES LTDA EPP**

Contratante: **SEMED** CPF/CNPJ: **04.312.674/0001-82**
Endereço do contratante: **AVENIDA MÁRIO YPIRANGA** Nº: **2549**
Complemento: Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69060030**
Contrato: **087/2019** Celebrado em: **29/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 635.324,13** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ESPIGÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CIDADE DE DEUS**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69090517**
Data de início: **08/10/2020** Conclusão efetiva: **04/12/2020**

Finalidade: **Ecológica**
Proprietário: **SEMED**

CPF/CNPJ: 04.312.674/0001-82

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO CIDADE DE DEUS LOCALIZADO NA RUA ESPIGÃO, S/N, COMUNIDADE ALFREDO NASCIMENTO - BAIRRO CIDADE DE DEUS - MANAUS/AM INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONTRATO 087/2019 CELEBRADO EM 29/10/2019, ORDEM DE SERVIÇO 001/2020-DET/SEMED DATADA EM 13/01/2020, VALOR R\$ 635.324,13.
Aditivo: **1º TERMO DE PRAZO 60 DIAS**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

978297/2021

Atividade concluída

X/0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Número da ART: AM20200232131 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/10/2020 Baixada em: 01/07/2021
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: RENZO CONSTRUÇÕES LTDA EPF

Contratante: SEMED CPF/CNPJ: 04.312.674/0001-82
 Endereço do contratante: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA Nº: 2549
 Complemento: Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69050030
 Contrato: 087/2019 Celebrado em: 02/10/2020
 Valor do contrato: R\$ 133.295,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA ESPIGÃO Nº: 581
 Complemento: Bairro: CIDADE DE DEUS
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69099547
 Data de início: 08/10/2020 Conclusão efetiva: 04/12/2020
 Finalidade: Escolar
 Proprietário: SEMED CPF/CNPJ: 04.312.674/0001-82

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 1661,00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇO, VINCULADO A ART Nº AM 20200198238 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, NO BAIRRO CIDADE DE DEUS LOCALIZADO NA RUA ESPIGÃO, S/N, COMUNIDADE ALFREDO NASCIMENTO - BAIRRO CIDADE DE DEUS - MANAUS/AM INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONTRATO 087/2019 CELEBRADO EM 02/10/2020, ORDENS DE SERVIÇO 0015/2020 E 0016/2020 - DET/SEMED. DATADAS EM 06/10/2020. VALOR DO ADITIVO DE SERVIÇO DE R\$ 133.295,22.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (33 páginas, emitido em 17/03/2021), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: - O signatário do Atestado na condição de representante legal, Eng. Civil, WELIB FERREIRA SANTOS, CPF Nº 787.701.062-15 e RNP 040345629-0 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 978297/2021
 30/08/2021, 16:22
 wZxy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br>, com a chave: wZxy2





SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados da obra:

- Contrato: 087/2019
- Prazo Contratual: 14/01/2020 a 14/04/2020
- Prazo Remanescente: 29/09/2020 a 05/10/2020
- 1º Termo Aditivo de Prazo: 05/10/2020 a 04/12/2020
- 1º Termo Aditivo de Serviço: 02/10/2020 a 30/11/2020
- Portaria de Suspensão nº 04000/2020, emitida em 06/04/2020. Reativação emitida em 29/09/2020

Local de realização: na rua Espigão, s/n, comunidade Alfredo Nascimento, bairro Cidade de Deus

2. Dados do Contratante:

- Razão Social: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
- CNPJ: 04.312.674/0001-82
- Endereço: Av. Manoel Ypiranga Soares, 2540 - Parque Des. Manaus - AM, BR 057-007

3. Dados da Contratada:

- Razão Social: Renzo Construções LTDA.,
- CNPJ: 00.924.161/0001-71
- Rua do Comércio II, nº 44-B 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Parque 10 de Novembro - Manaus/AM, CEP 68.055-000

4. Dados do Responsável Técnico:

- Nome: Danilo Silva Junior
- Título Profissional: Engenheiro Civil
- RNP: 0404531/0-9
- Registro em Cre: 1053-D/AM

5. Descrição dos serviços realizados:

Conclusão da construção da Creche tipo B, padrão FNDE, no bairro Cidade de Deus, localizado na rua Espigão, s/n, comunidade Alfredo Nascimento, bairro Cidade de Deus.

Atestamos para devidos fins que a Empresa RENZO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.924.161/0001-71 sediada em Manaus, na Rua do Comércio II, nº 44-B 2º andar - Conjunto Castelo Branco - Parque 10 de Novembro- Manaus/AM, CEP



DOCUMENTO ASSINADO POR E-DESCRIÇÃO DE MANEIRA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA TORRECA DE JUSCOPPI DE 15/10/2021 E 20/09/2020 POR RENZO CONSTRUÇÕES LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 00.924.161/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
20/09/2020, 12:44
Chave de acesso: e20x2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021 e contém 33 folhas



23

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

69.056-000, executou serviços, conforme orçamento nº 2020NE00552, Centro comunitário no Taruma Mirim

O valor inicial do Contrato foi de R\$ 635.324,13 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos) além de um aditivo de Serviço por replanejamento (1º Termo Aditivo de Serviço) no valor de R\$ 133.295,22 (Cento e trinta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando-se o valor de R\$ 768.619,35 (Setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezanove reais e trinta e cinco centavos).

Declaro que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Cordias, atentamente

Manaus 17 de maio de 2021

Wesley Ferreira Santos
Coordenador de Engenharia
DE/SEMED

Francisco José Freire Teles
Chefe do Depto. de Engenharia
Decreto de 18.01.2021
DET/SEMED

Ernesto de Oliveira Lodi Neto
Diretor do Depto. de Engenharia
Decreto de 18.01.2021
DET/SEMED

Assinatura Digital
Marcelo Henrique Cabrelli
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
DE/SEMED

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978287/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978287/2021
25/06/2023, 12:44
Chave de Imp. Cadast. e22672

O documento no site não foi registrado em 30/06/2021 e contém 33 folhas.



DOCUMENTO ASSINADO POR LÍQUID E SENNA POR MARCELO HENRIQUE CABRELLI DA FUNDADA EM 28/03/2011 16:14
RECEBERE A ATENÇÃO DE SEU DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS



231

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	URBANIZAÇÃO DA CRECHE		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.2	ENCARGO INDICATIVOS DE OBRAS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES	MES	1,00
1.1.3	MENRE DE OBRAS COMPLEMENTARES COMPLEMENTARES	MES	1,00
1.1.4	VALORES DIURNOS DE OBRAS COMPLEMENTARES - MENSALISTAS	MES	1,00
2.0	PLAYGROUND		
2.1	PLAYGROUND - GABARITO DE PLANTAS DE OBRAS COMPLEMENTARES	UN	1,00
2.2	PLAYGROUND - ARBÓRETO DE FLORESTAS URBANAS - GABARITO DE OBRAS COMPLEMENTARES	UN	1,00
2.3	PLAYGROUND - BALANÇO DE OBRAS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÃO	UN	1,00
2.4	PLAYGROUND - ESCORREGADOR DE MADEIRA C/ ENRIQUEDA DE FERRAMENTAS DE OBRAS COMPLEMENTARES	UN	1,00
3.0	SERVIÇOS ESPECIAIS		
3.1	RELATIVA A OBRAS DE INSTALAÇÃO DE TRAVANCO DE ENRIQUEDA CRECHE CIDADE DE DEUS - NO BARRIO ALTO DO RANCHO NOVO	UN	2,00
4.0	SERVIÇOS FINAIS		
4.1	PLANO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS	MES	285,00
5.0	CONCLUSÃO DA CRECHE		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.2	PLACA DE OBRA - TIPO BANNER 400x200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.1.3	CAPINA, BOTA DE SPRAY E MANTO DE LIMPEZA RESUMIDA E MECANIZADO DE TERRENO	M2	1.100,00
5.1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE ALTA PRESSÃO EM ÁREA ÚMIDA	M2	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 97820172021, arquivada em 30/08/2021



Este documento não possui validade jurídica e contém 33 folhas

Certidão nº 17820172021
23/08/2021, 12:44
Chave de Imp. Única: w2xv2



DOCUMENTO ASSINADO POR EDSON C. OLIVEIRA JUNIOR, MARCELO HENRIQUE CAMPELLO DA FERRAZ E EM 20/08/2021 às 15:45:00. O documento foi assinado digitalmente pelo usuário EDSON C. OLIVEIRA JUNIOR, MARCELO HENRIQUE CAMPELLO DA FERRAZ e EM 20/08/2021 às 15:45:00.



[Handwritten mark]

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

5.1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO INCLUSIVE MONTAGEM	M²	126,00
5.1.6	REMOÇÃO DE COBRE DE TUBERIAS	M²	11,50
5.1.7	REMOÇÃO DE TUBERIAS DE LAJENDEIRA	M²	24,00
5.1.8	REMOÇÃO DE ESCADARIAS METÁLICAS	M²	40,14
5.1.9	REMOÇÃO DE TUBAS DE FIBRA DE VIDRO EM SEÇÃO DE CARGA DE TUBO MANO-SECA APROXIMADAMENTE 17,50T	M	7,00
5.1.10	CARGA DE TUBO DE FIBRA DE VIDRO EM SEÇÃO DE CARGA	M	43,84
5.1.11	TRANSPORTE COM CARGA DE TUBO DE FIBRA DE VIDRO PARA O LOCAL DE DESTINO	M³	95,40
5.1.12	REMOÇÃO DE MADEIRA PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO	M³	176,54
6.0	PAREDES E PAINÉIS	M²	44,00
6.1	DIVISÓRIA EM PAINEL COM VÍDROS DE 12x12x3mm E 12x12x3mm, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	6,73
6.2	DIVISÓRIA EM PAINEL VÍDROS DE 12x12x3mm E 12x12x3mm, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	41,27
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTAS DE MADEIRA		
7.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	28,00
7.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	4,00
7.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10,00
7.1.4	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	0,00
7.1.5	PORTA DE MADEIRA PARA PORTA DE MADEIRA, COM MONTANTES DE ALUMÍNIO EM TUBO 1" OD 3/4" DI, ISOLANTE TÉRMICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978207/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978207/2021
25/08/2021, 12:44
Chave de Imprensa: w2yx2

O documento neste site foi registrado em 30/08/2021 e contém 03 folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOQUE E SEMBRA POR: MARCELO PEREIRA CAMPRELL DA FONSECA EM 30/08/2021 12:44
O documento neste site foi registrado em 30/08/2021 e contém 03 folhas



[Handwritten signature]

75

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

7.1.5	REVESTIMENTO EM LAMINAÇÃO DE ALUMÍNIO OBTINIDA POR ANODIZAÇÃO E ESPESURA DE 0,15 mm (0,0005 m)	M2	15,00
7.1.7	REVESTIMENTO EM TUBO DE PNEU PARA AS INTERNAS, COMPLETO COM ANELAMENTO PADRÃO SUDAMER, COM 100% DE TUBO DE 100 mm DE DIÂMETRO FORNECIDO EM 01 (UM) M2 (0,0001 m)	M2	30,00
7.1.8	REVESTIMENTO EM TUBO DE PNEU PARA AS INTERNAS, SEM ANELAMENTO, COM 100% DE TUBO DE PNEU SUDAMER, COM 100% DE TUBO DE 100 mm DE DIÂMETRO FORNECIDO EM 01 (UM) M2 (0,0001 m)	M2	24,00
8.0	PORTAS DE FERRO		
8.1	ALÇAPÃO EM FERRO COM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	2,00
9.0	JANELAS DE FERRO		
9.1	JANELA EM FERRO COM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	0,60
9.2	JANELA EM FERRO COM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	3,60
10.0	GRADES E PORTÕES		
10.1	PORTÃO EM FERRO COM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	14,24
11.0	VIDROS		
11.1	PARTE LINDA DE VIDRO EM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	10,00
11.2	VIDRO EM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	7,00
11.3	VIDRO EM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	10,00
12.0	COBERTURA		
12.1	REVESTIMENTO EM TUBO DE PNEU PARA AS INTERNAS, COM 100% DE TUBO DE 100 mm DE DIÂMETRO FORNECIDO EM 01 (UM) M2 (0,0001 m)	M2	34,00
12.2	REVESTIMENTO EM TUBO DE PNEU PARA AS INTERNAS, SEM ANELAMENTO, COM 100% DE TUBO DE 100 mm DE DIÂMETRO FORNECIDO EM 01 (UM) M2 (0,0001 m)	M2	7,00
12.3	REVESTIMENTO EM TUBO DE PNEU PARA AS INTERNAS, COM ANELAMENTO, COM 100% DE TUBO DE 100 mm DE DIÂMETRO FORNECIDO EM 01 (UM) M2 (0,0001 m)	M2	30,00
13.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
13.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ANELAMENTO EM 01 (UM) TUBO DE 100 mm	M2	341,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/09/2023, 12:34
Chave de Arquivo: w2ky2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 31 folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-AM Nº 12.345/2021, EM 25/09/2023, ÀS 12:34 HORAS.



26/

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

14.0	REVESTIMENTOS		
14.1	REVESTIMENTO EXTERNOS		
14.1.1	PAREDE E FACHADAS		
14.1.1.1	APLICACAO DE MASSA E TUBO DE CIMENTO NA SUPERFICIE EXTERNA DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M1	0,00
14.1.1.2	REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA PAREDES COM REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M3	19,75
14.1.1.4	REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M4	302,14
15.0	PAVIMENTACAO		
15.1	PREPARACAO DE BARRA DE CIMENTO PARA PAVIMENTACAO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M5	200,75
15.2	LAMPINACAO DE ALVENARIA DE TUBO	M6	30,00
15.3	CONTROLE DE QUALIDADE DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M7	7,00
15.4	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE ALVENARIA DE TUBO	M8	200,75
15.5	PREPARACAO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M9	100,00
15.6	REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M10	1.350,00
16.0	SOLHAS, RODAPES E PITORIS		
16.1	REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE TUBO COM MASSA E TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M11	540,00
17.0	PINTURA		
17.1	PAREDES INTERNAS		
17.1.1	APLICACAO E LIVAMENTO DE MASSA EM TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M12	700,00
17.1.2	APLICACAO E LIVAMENTO DE MASSA EM TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M13	20,00
17.1.4	APLICACAO DE MASSA DE PINTURA COM TINTA EM TUBO DE CIMENTO DE ACORDO COM A NBR 13512:2014	M14	800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 976247/2021, emitida em 30/09/2021



Certidão nº 976247/2021
25/09/2023, 12:44
Chave de Imprensa: wZoy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO FERREIRA CAMPELLO DA FORDECA EM 26/09/2021 15:30



27

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

17.1.4	APLICAÇÃO MANEJO DE PINTURAS ORIENTADAS PARA PAREDES DE ANEXOS. AT 06/2021	M²	27,20
17.1.6	APLICAÇÃO MANEJO DE PINTURAS ORIENTADAS PARA PAREDES DE ANEXOS. AT 06/2021	M²	828,70
18.0	PAREDES EXTERNAS		
18.1	APLICAÇÃO MANEJO DE PINTURAS ORIENTADAS PARA PAREDES DE ANEXOS. AT 06/2021	M²	100,00
18.2	PINTURA COM TELA ENASTI DE COFALORES E DE SÓDIO	M²	0,16,20
18.3	APLICAÇÃO DE COFALORES PARA COFALORES DE SÓDIO. AT 06/2021	M²	604,00
19.0	TETOS		
19.1	APLICAÇÃO MANEJO DE PINTURAS ORIENTADAS PARA TETOS DE ANEXOS. AT 06/2021	M²	7,07,60
20.0	OUTROS		
20.1	PINTURA ENASTI DE COFALORES EM MADEIRA DE ANEXOS	M²	257,00
20.2	PINTURA ENASTI DE COFALORES EM MADEIRA DE ANEXOS	M²	54,00
21.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
21.1	AR-CONDICIONADO CENTRAL		
21.1.2	GABEIA ANTI-URTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE FANCLIA 06/2021	UN	2,00
21.1.3	GABEIA ANTI-URTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE FANCLIA 06/2021	UN	2,00
21.1.4	GABEIA ANTI-URTO EM AÇO PARA APARELHO CONDICIONADO DE FANCLIA 06/2021	UN	2,00
22.0	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
22.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PARA EXAUSTÃO DE AR E PUNHEIROS DE CHAPA GALVANIZADA	M	3,26
22.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PARA EXAUSTÃO DE AR E PUNHEIROS DE CHAPA GALVANIZADA	M	6,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/03/2022, 12:44
Chave de Impressão: w20x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARCELO HENRIQUE CAMPRELL DA FONSECA EM 25/03/2022 12:44
GABINETE DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE PROFISSIONAIS DO CONCRETO



78

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

22.3	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BOCAL DE ARMAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	1,00
22.4	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BOCAL DE ARMAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	2,00
22.5	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BOCAL DE ARMAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	2,00
23.0	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
23.1	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE COLA INDUSTRIAL (INDELEZIVEL) PARA LAÇOS DE BOLA DE 90 X 90 X 100 DE DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	1,00
23.2	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BOCAL DE ARMAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	2,00
23.3	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE BOCAL DE ARMAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO ORIZONTAL COM 100 LITROS (100 L)	DN	5,00
24.0	GÁS COMBUSTÍVEL		
24.1	TIPO DE AQUELVAZADO COM CONSUMO CLASSE MÉDIA, COM NAO 6000 BTU, DN 20 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS DE SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AL 17/2015	M	10,00
24.2	TIPO DE AQUELVAZADO COM CONSUMO CLASSE MÉDIA, COM NAO 6000 BTU, DN 20 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS DE SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AL 17/2015	M	10,00
24.3	TIPO DE AQUELVAZADO COM CONSUMO CLASSE MÉDIA, COM NAO 6000 BTU, DN 20 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS DE SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AL 12/2015	DN	2,00
24.4	TIPO DE AQUELVAZADO COM CONSUMO CLASSE MÉDIA, COM NAO 6000 BTU, DN 20 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS DE SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AL 12/2015	DN	3,00
24.5	ARRELIAMENTO DE AQUELVAZADO	DN	7,00
24.6	TIPO DE AQUELVAZADO COM CONSUMO CLASSE MÉDIA, COM NAO 6000 BTU, DN 20 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS DE SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AL 17/2015	DN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de Impressão: w2ky2

O documento neste dia registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LUCAS EDUARDO FOR. MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 20/08/2023 AS 10:05:00
 IDENTIFICAR O DOCUMENTO ASSINADO POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 20/08/2023 AS 10:05:00



28

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

24.7	MPPE, CATERPILLAR VANTAGE 400 250 HORAS DE ALTA, 100 PS (73,5 KW) INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORÇA MOTRIZ (1) - INSTALAÇÃO AT 12/2021	108	2,00
24.8	MPPE LEXIA COM CLASSIFICAÇÃO SUELO SFC CLASS 300 130	108	2,00
24.9	TRATOR CASE IH 8250R VANTAGE 400 250 HORAS DE ALTA, 100 PS (73,5 KW) INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORÇA MOTRIZ (1) - INSTALAÇÃO AT 12/2021	108	2,00
24.10	TRATOR CASE IH 8250R VANTAGE 400 250 HORAS DE ALTA, 100 PS (73,5 KW) INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORÇA MOTRIZ (1) - INSTALAÇÃO AT 12/2021	108	2,00
24.11	TRATOR CASE IH 8250R VANTAGE 400 250 HORAS DE ALTA, 100 PS (73,5 KW) INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORÇA MOTRIZ (1) - INSTALAÇÃO AT 12/2021	108	5,00
24.12	VALVULA ESFERA 1 1/2" API 300	108	2,00
24.13	CAMPANHA NPT 1" CLASS 300 1 1/2"	108	1,00
24.14	CAMPANHA NPT 1" CLASS 300 1 1/2"	108	2,00
24.15	PISTÃO ALI SIVIL DE DOBRADILHA PARA BOTAÇÃO PD	108	2,00
24.16	REGULADOR 1" ESTABR NPT COM MANOMETER 1"	108	3,00
24.17	REGULADOR 1" ESTABR 1 1/2" PARA 1 1/2" NPT COM MANOMETER	108	2,00
24.18	REGISTRO DE LINHA NPT 1" X 1/2" 180°	108	2,00
24.19	MANOMETER 1" CAIXA EM AÇO CARBONO COM 100 PSI 1" ESTABR 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	108	1,00
24.20	RECALIBRE DA LÂMBA EROGADORA PARA FURTO 1"	108	0,00
25.0	SERVICOS DIVERSOS		
25.1	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
25.1.2	BARRA DE APOIO DE CANTO 2" X 2" X 1/2"	612	1,00
25.1.3	BARRA DE APOIO DE CANTO 2" X 2" X 1/2" COM TUBO DE APOIO 1/2"	108	2,00
25.1.4	BARRA DE APOIO DE CANTO 2" X 2" X 1/2" COM TUBO DE APOIO 1/2" E TUBO DE APOIO 1/2"	108	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
28/09/2023, 12:54
Chave de Impresão: w2cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR LIDIANE FARIAS DOS SANTOS MARCELO GEMERSON CAPELLI DA FONSECA EM 28/09/2023 16:18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TRANSPORTES - DET - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIA/ANEXO 1 - CEP: 66090-000



80

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

25.1.6	BARRA DE TIPO PARA INSTALAÇÃO DE NECESSIDADE ESPECIAIS (LARGURA DE 5)	UN	4,00
25.1.8	BARREIRAS CILÍNDRICAS PARA CARRILHÃO (LARGURA DE 2)	UN	4,00
25.1.7	GEOMETRIA COMPLETA DE CARRILHÃO DE FERRO DE BARRAS DE 5 X 16"	M	10,00
25.1.8	ENCADADA TIPO FABRINHOS DE ALUMÍNIO ANODADO 20 X 20 X 1,2 X 1,2	M	11,75
25.1.9	PLANTAS FORMAIS DE LAJOTA DE TRANSFERÊNCIAS E SINALIZADORAS ANTICOLLISÃO	UN	3,00
25.1.10	BARRA METÉLICA PARA RESERVA DE ACO, 10X10X10	UN	2,00
25.1.11	SUPOSTOR DE BARRAS METÉlicas PARA TUBO	UN	3,00
25.1.12	ALCANTARALA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	UN	1,00
25.1.23	PISO DE LAMINA DE ALUMÍNIO BRANCO COM LACAGEM E SUJEIÇÃO A GOLPE AQUECIMENTO INSTALAÇÃO	M	7,95
25.0	CAIXA DE ALVENARIA PARA BOMBA HIDRÁULICA		
26.1	ENCAMALHAMENTO DE VALE COM PROFUNDIDADE METRICA DE 0,40 X 1,50 X 0,60	M	3,00
26.2	PREPARO DE FUNDO DE VALE COM LARGURA DE 2,00 X 1,00 X 0,40 COM SUJEIÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE 0,40 X 0,40	M	2,30
26.3	LANTERNA DE CONCRETO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS E TRAFEGO NOTURNO	UN	0,30
26.4	PREPARO DE FUNDOS DE VALE COM LARGURA DE 2,00 X 1,00 X 0,40 COM SUJEIÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE 0,40 X 0,40	M	2,30
26.5	ALVENARIA EM TORÇÃO TRAMADO COM CIMENTAÇÃO DE 1:1:2 CIMENTAÇÃO DE 1:1:2 ASSUMIÇÃO DE ARGAMASSA TRAMADA COM CIMENTAÇÃO DE 1:1:2 E ALVENARIA EM TORÇÃO TRAMADO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	M	0,20
26.6	RETIRO DE ALVENARIA TRAMADA COM CIMENTAÇÃO DE 1:1:2 E ALVENARIA EM TORÇÃO TRAMADO	M	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2023, 12:04
Chave de Imprimação: w0y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELLO ROMBOLO CASPÉLLI DA FONSECA EM 26/08/2021 10:18
OPÇÕES: A - ASSINADURA MÍNIMA; B - ASSINADURA MÁXIMA; C - ASSINADURA MÁXIMA; D - ASSINADURA MÁXIMA



81

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Departamento de Engenharia e Transporte - DET

26.7	RELAÇÃO MANEJO APLICADO EM SERVIÇO DE 30'00"	M2	1,13
26.8	TABRILACAO DE FORMAS PARA LAJAS EM MADEIRA SERRADA E 25 MM AF 12/2015	M2	6,77
26.9	ARRUMACAO DE CUBA DE CONCRETO PARA CONSERVACAO DE CONCRETO SERRADO EM SERVICOS DE TERRACONTO, COMPACTACAO E RECONSTRUCAO DE BARRAS SERRADAS AF 12/2015	M3	17,00
26.10	FORRO DE TETO - 30MPA, TRACCO, 2,27 ELEMENTOS APREIS MEDIDA BRUTA - PREPARO PARA ANO DE CONCRETO 4001 AF 07/2016	M3	0,40
27.0	BASES PARA COLOCAÇÃO DOS MASTROS DAS BANDEIRAS		
27.1	TRAVAS DE MANEJO DE VALS COM TIPO UNIDADE DE SERVICOS RUA AF 06/2016	M3	1,39
27.2	PREPARO DE FORMAS EM ALGUMAS OBRAS DE CONCRETO EM LAJAS COM NÍVEL BARRAS SERRADAS AF 06/2016	M2	6,40
27.3	ENTRADA DE SERVIÇOS DE ARRUMACAO DE SERVIÇOS DE BARRAS AF 06/2016	M3	0,37
27.4	TABRILACAO DE FORMAS PARA LAJAS EM MADEIRA SERRADA E 25 MM AF 12/2015	M2	3,12
27.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACCO 2,27 ELEMENTOS APREIS MEDIDA BRUTA - PREPARO MECANICO COM BLOQUEIRA 4001 AF 07/2016	M3	1,02
28.0	CORREÇÃO DA INCLINAÇÃO DA RAMPA DE ACESSO A OBRHE		
28.1	ALVIARIA EM TUBO DE CIMENTO DE 150 CM DIAMETRO E 1,20 M DE COMPRIMENTO COM ANEL DE CIMENTO DE 150 CM DIAMETRO E 1,20 M DE COMPRIMENTO	M2	27,12
28.2	ATERROAMENTO DE VALS COM TIPO UNIDADE DE SERVICOS E COMPACTACAO DE ANILADA AF 05/2016	M3	10,50
28.3	ARGAMASSA TRACCO E CIMENTO EM LAJAS DE LAJAS PARA OBRAS DE PREPARO PARA ANO DE CONCRETO 4001 AF 06/2014	M3	2,04
28.4	REJUCA ARGAMASSA TRACCO E CIMENTO EM LAJAS DE LAJAS PARA OBRAS DE PREPARO PARA ANO	M2	37,20
28.5	ALVIARIA COM TIPO UNIDADE DE SERVICOS	M	40,40
			11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978287/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978287/2021
25/08/2021, 12:44

Chave de Impresso: w2ay2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E SENHA POR MARCELO PEREIRA GABRIEL DA FONSECA EM 20/08/2021 16:10



87/

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

28.6	FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	82	15,00
28.9	ELÉTRICA		
28.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
28.1.2	BANDEJA DE SUPORTE PARA CABELOS CONDUTORES ELÉTRICOS	400	1,00
28.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DE PARABOLIZADOR	400	1,00
28.1.4	CORRETORES ELÉTRICOS 3000 VA	400	0,00
28.1.5	CONDUTA DE COBRE Nº 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 12.507	81	15,00
28.1.6	CONDUTA DE COBRE Nº 25 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO Nº 12.507	81	0,00
28.1.7	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	400	1,00
28.1.8	DISJUNTOR DE BOMBADEIRO DE 100 AMPERES COM CAIXA PROTETIVA SOB A BARRA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12.507	400	1,00
28.1.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 1500V, 150 AMPERES, PARA ALIMENTAÇÃO DE PARABOLIZADOR, COM BARRA DE DISTRIBUIÇÃO, NEUTRO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	400	3,00
28.1.10	BARRAMENTO DE COBRE DE 25 X 125 X 3,27 MM ³ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12.507	400	1,00
28.1.11	BARRAMENTO DE COBRE DE 25 X 125 X 3,27 MM ³ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12.507	400	2,00
28.1.12	BARRAMENTO DE COBRE DE 25 X 125 X 3,27 MM ³ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12.507	400	1,00
28.1.13	BARRAMENTO DE COBRE DE 25 X 125 X 3,27 MM ³ QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 12.507	400	1,00
28.1.14	QUADRO DE COMANDO PARA ELETRÔNICA	400	10,00
28.1.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 1500V, 150 AMPERES, COM BARRAMENTO Nº 12.507	400	1,00
28.1.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 1500V, 150 AMPERES, COM BARRAMENTO Nº 12.507	400	1,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978287/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978287/2021
25/03/2023, 12:44
Chave de Impressão: s28xv2
O documento aqui exibido foi registrado no sistema em 30/06/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E DIGNA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 30/06/21 16:18
O presente documento possui uma assinatura eletrônica válida e vinculada ao sistema de registro de documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas



83

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DE 1

20.1.17	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 20MM PARA APARIÇÃO INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 11.700,00	M	105,00
20.1.18	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.700,00	M	1.250,00
20.1.19	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	200,00
20.1.20	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	55,00
20.1.21	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	60,00
20.1.22	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	200,00
20.1.23	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	30,00
20.1.24	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	60,00
20.1.25	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	100,00
20.1.26	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	500,00
20.1.27	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	720,00
20.1.28	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	5.000,00
20.1.29	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	250,00
20.1.30	111 TRÓLEO DE ALUMINUM UNIDADE COMPLETA EM 25MM PARA 300V PARA TERMINAIS INSTALAÇÃO EM 110V CORRENTE ALTA DE INSTALAÇÃO M 4.200,00	M	1.000,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978297/2021
25/06/2021, 12:44
Chave de Impressão: wZxv2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 30 folios



BOCANEIRO ASSINADO POR: LUCAS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA DA FORNECIDA EM 28/06/2021 14:35



84

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

29.1.31	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	400,00
29.1.32	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	100,00
29.1.33	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	700,00
29.1.34	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	50,00
29.1.35	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	205,00
29.1.36	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 12/2015	M	100,00
29.1.37	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
29.1.38	CABOTE CORDÃO DE NÍVEL POR 3000,00M - ANTI-CHAMA DE LIGAS PARA CIRCULOS HERMÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
29.1.39	CONDUITE DE ALUMÍNIO TÍPICO PARA CEE PRODUÇÃO DE 10 GALVANIZADO EM 20 KM (17% APARENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 11/2016 P	10%	0,00
29.1.40	CONDUITE DE ALUMÍNIO TÍPICO PARA CEE PRODUÇÃO DE 10 GALVANIZADO EM 20 KM (17% APARENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 11/2016 P	10%	17,00
29.1.41	CONDUITE DE ALUMÍNIO TÍPICO PARA CEE PRODUÇÃO DE 10 GALVANIZADO EM 20 KM (17% APARENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 11/2016 P	10%	13,00
29.1.42	CONDUITE DE ALUMÍNIO TÍPICO PARA CEE PRODUÇÃO DE 10 GALVANIZADO EM 20 KM (17% APARENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 11/2016 P	10%	3,00
29.1.43	CONDUITE DE ALUMÍNIO TÍPICO PARA CEE PRODUÇÃO DE 10 GALVANIZADO EM 20 KM (17% APARENTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AT 11/2016 P	10%	5,00

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978297/2021
25/06/2023, 12:44

Chave de Impressão: wZxy2

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021 e assinada em 30/06/2021



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MENDONÇA CAMPELLO DA FONSECA EM 20/06/2021 10:19



Handwritten signature

85

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

20.1.44	LAMPADA ACREDITADA METALICA PARA TORREDA Nº 1	UN	7,00
20.1.45	LAMPADA GA PARA CORRETORE METALICO	UN	34,00
20.1.46	CAIXA DE PASSAGEM SUPORTE Nº 1 - TAMBURE JORGES EUTROR DA TORREDA Nº 004 INSTALACAO	UN	200,00
20.1.47	CAIXA DE TORÇAO Nº 1 - MECAO DE INSTALACAO DE TORREDA DORNA ENLHO INSTALACAO Nº 1 TORREDA	UN	150,00
20.1.48	CAIXA DE PASSAGEM DE BARRA DE TORREDA Nº 004 TAMBURE	UN	60,00
20.1.49	UNIDADE LIMP TRUCHEE - FORNECEDOR DE TAMBURE - Nº 1 - FORNECIMENTO DE PASSAGEM	UN	0,00
20.1.50	RELEVE EMBRULHO SOBRES ALGUA	UN	2,00
20.1.51	CONJUNTO DE BARRAS E TORÇAO Nº 1 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO E LIMP TRUCHEE	UN	3,00
20.1.52	RELEVE TORÇAO DE BARRAS Nº 1 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	1,00
20.1.53	CRANE DE BARRA DE TORÇAO Nº 1	UN	2,00
20.1.54	COMBUSTOR COMBUSTOR Nº 1 - TORÇAO Nº 1 - FORNECEDOR DE TORÇAO E COMBUSTOR DE COMBUSTOR Nº 1	UN	1,00
20.1.55	COMBUSTOR COMBUSTOR Nº 2 - TORÇAO Nº 2 - FORNECEDOR DE TORÇAO E COMBUSTOR DE COMBUSTOR Nº 2	UN	1,00
20.1.56	APARELHO DE SUPORTE DE BARRA DE TORÇAO Nº 1 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	2,00
20.1.57	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPLO Nº 1 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	5,00
20.1.58	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPLO Nº 2 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	20,00
20.1.59	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPLO Nº 3 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	2,00
20.1.60	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPLO Nº 4 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	10,00
20.1.61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPLO Nº 5 - FORNECEDOR DE BARRAS E TORÇAO	UN	0,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de impressão: w2ky2

O documento neste ato registrado foi emitida em 30/08/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E SENHA POR: BRASILELO HEMERSON CAMPBELL DA TORREDA EM 30/08/2021 às 15:44
Assinatura: 25/08/2023 12:44



SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia de Transporte - DET

29.1.63	DISPOSITIVO DE FERRAGEM PARA O TUBO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 100 A 100X600, TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO.	UN	1,00
29.1.64	MODELO DE PROJETO DE CÁLCULO DE TENSÃO EM BARRAS DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30MM.	UN	100,00
29.1.64	MODELO DE PROJETO DE CÁLCULO DE TENSÃO EM BARRAS DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 30MM.	UN	2,00
29.1.65	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO PARA CONDUTORES DE 20KV - TIPO DE SERRAVALLE.	UN	1,00
29.1.66	LUMINÁRIA DE SOBRIPO COMPLETA COM 2 LÂMPADAS DE 100W.	UN	100,00
29.1.67	LUMINÁRIA DE SOBRIPO COMPLETA COM 2 LÂMPADAS DE 100W.	UN	10,00
29.1.68	ARMADILHA DE SOBRIPO COM 2 LÂMPADAS DE 100W.	UN	12,00
29.1.69	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO METALICA PARA 2 LÂMPADAS DE 100W - TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO AT 12.2013	UN	10,00
29.1.70	TRABALHO DE ABRIR O ABRIGADO 100X600X100 E TUBO DE AÇO DE 100X600X100 - TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO AT 09.2017	UN	2,00
29.1.71	PROTECTOR COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W.	UN	2,00
29.1.72	PROTECTOR DE 2 LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 250W - TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO	UN	0,00
29.1.73	LUMINÁRIA DE PROTECTOR COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W.	UN	2,00
29.1.74	PROTECTOR COM 2 LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 250W - TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO AT 12.2013	UN	21,00
29.1.75	PROTECTOR COM 2 LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 250W - TORNEAMENTO DE ENCALAÇÃO AT 12.2013	UN	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9782972021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 9782972021
25/09/2023, 12:44
Chave de Impressão: w2ky2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2021 e contém 33 folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR LOOM E SERVA POR: MARCELO MARINHO CAMPES DE A. FONSECA EM 20/07/2021 08:19



87

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

28.1.26	INTERRUPTOR SIMPLES, MODELADA, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	126	5,40
28.1.27	INTERRUPTOR DIFERENCIAL, 30mA, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	126	20,16
28.1.28	INTERRUPTOR DIFERENCIAL, 30mA, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	126	2,00
28.1.29	VARISTOR DE TENSÃO, 200V, 100W, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	076	6,00
29.1.60	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	200,00
29.1.61	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	5,00
29.1.62	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	1.200,00
29.1.63	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	64,00
29.1.64	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	300,00
29.1.65	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	120,00
29.1.66	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	1,00
29.1.67	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	600,00
29.1.68	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	20,00
29.1.69	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	2,00
29.1.90	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	32,00
29.1.91	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	75,00
29.1.92	CONDICIONADOR DE TENSÃO, 10A, 250V, 1P+1T, 10 SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AT 12,307	136	130,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2021, 12:44
Chave de impressão: v2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021 e contém 30 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO HENRIQUE CAMPEL DA FORTALEÇA EM 2021/08/16 16:19



SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

28.1.91	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO	UN	2,00
28.1.94	CONCRETO DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	M	75,00
28.1.95	CONCRETO DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	5,00
28.1.96	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.97	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.98	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	19,00
28.1.99	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.100	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.101	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.102	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.103	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	0,00
28.1.104	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00
28.1.105	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	0,00
28.1.106	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	12,00
28.1.107	REPLACEMENTO DE TUBOS DE CIMENTO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978207/2021, emitida em 30/05/2021



Certidão nº 978207/2021

25/05/2021, 12:44

Chave de segurança: w2y3

Este documento não foi registrado em 30/05/2021 e contém 20 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E SÉRIA POR MARCELO HENRIQUE CAMPELLO DA FONSECA EM 20250521 16:19
 VERIFIQUE E AUTENTIQUE ESTE DOCUMENTO EM: <https://www.crea-am.org.br>



88

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Topografia - DET

29.1.100	PARTE DE CORTES DE NIVEL PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	M	20,00
29.1.103	PARTE DE CORTES DE NIVEL PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	100,00
29.1.110	ORGANIZAÇÃO DE CORTES	100	1,00
29.1.111	CONDIÇÃO DE CORTES DE NIVEL PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	1,00
29.1.112	DESENEHO DE CORTES DE NIVEL PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	1,00
29.1.113	DESENEHO DE CORTES DE NIVEL PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	30,00
30.0	INSTALAÇÕES LÓGICAS		
30.1	PARTE DE INSTALAÇÃO	100	1,00
30.2	RACK E CABEADA EM 19" E TORÇÃO	100	1,00
30.3	QUADRO DE CABEADA EM 19" E TORÇÃO	100	21,00
30.4	CABEADA EM 19" E TORÇÃO	M	200,00
30.5	PARTE DE INSTALAÇÃO	100	100,00
30.6	PARTE DE INSTALAÇÃO	100	25,00
30.7	PARTE DE INSTALAÇÃO	100	11,00
30.8	CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO	100	2,00
30.9	CONDIÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	7,00
30.10	CANAL DE PASSAGEM DE ÁGUA PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	1,00
30.11	PARTE DE INSTALAÇÃO PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	12,00
30.12	PARTE DE INSTALAÇÃO PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	1,00
30.13	CANAL DE PASSAGEM DE ÁGUA PARA ABRIR VAZÃO PARA A DRENAGEM DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE REGAÇÃO (12/2021)	100	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978217/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978217/2021
25/08/2022, 12:44

Chave de Impressão: w2y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 26/08/2021 16:18
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas



90

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

30.14	ELÉTRICO DE ACÚMULO A BATERIA COMPLETA DE 20 AMPÉRES APARENTE INSTALADO EM PARDELO (COMO BATERIA) PARA O SINAL DE SINAL	M	125,00
30.15	ELÉTRICO DE VIGIÂNCIA DE NÍVEL DE ÁGUA EM LA BARRAGEM COMBUSTOR C/ALUMINIO	M	40,00
30.16	ARRANQUE DE METALURGIA DE C/ALUMINIO	ON	100,00
30.17	GRANDE DE 1/2" PARA UNIFORMIDADE DE TENSÃO NA C/ALUMINIO	ON	75,00
30.18	PARAFUSO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	170,00
30.19	PARAFUSO COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	75,00
30.20	PARAFUSO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	75,00
30.21	ARRANQUE DE METALURGIA DE C/ALUMINIO	ON	100,00
30.22	ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO PARA O COMBUSTOR DE ALUMINIO	M	32,00
30.23	CORVA HORIZONTAL DE ALUMINIO PARA O COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	6,00
30.24	ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO PARA O COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	1,00
30.25	ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO PARA O COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	2,00
30.26	SALA LATERAL DE ALUMINIO PARA O COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	15,00
30.27	COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	6,00
30.28	COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	40,00
30.29	COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	20,00
30.30	PARAFUSO COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	25,00
30.31	PARAFUSO COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	100,00
30.32	SUSPENSÃO DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	2,00
30.33	COMBUSTOR DE ALUMINIO COMBUSTOR DE ALUMINIO	ON	25,00
30.34	ARRANQUE DE METALURGIA DE C/ALUMINIO	M	3,00

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9782317/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 9782317/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de Impressão: w2x12

Documento não foi registrado no sistema em 30/06/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR MARCELO FERREIRA CAMPELL DA TORRECA EM 25/08/2023 12:44



91

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

30.35	ARRIETA LISA ACOGUA VAMP/90/17	UN	300,00
30.36	CORRETORES DO TIPO C-17 E MATEMÁTICO	UN	15,00
30.37	PURIFICADOR DE ÓLEO PARA MÁQUINAS DIESEL (1000W)	UN	20,00
30.38	CAMPBELL PERD	UN	30,00
30.39	DETECTORES DE INCLINAÇÃO	UN	2,00
30.40	FIXAÇÃO	UN	40,00
30.41	SUPORTE PARA TORÇÃO DE TUBOS DE 1"	UN	7,00
30.42	INSTRUMENTOS	UN	41,00
31.0	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)		
31.1	CAPOTE EM FIBRA DE CARBONO PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 17/2017	UN	1,00
31.2	CORRETIVA DE CORRENTES DE 35MM ² NA CILINDRADA, COM ISOLADOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 17/2017	M	500,00
31.3	BARRA DE AÇO DO TIPO 10M	UN	12,00
31.4	CORRETORES DE BARRAS DE AÇO	UN	2,00
31.5	TERMINAL DE CORRETORES DE PRESSÃO PARA CABO 35MM ² FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
31.6	CONJUNTO DE CURVADOR AL 17/2018 - CABO 35MM ²	UN	20,00
31.7	CLIPS DE ACOGUA VAMP/90/17 - 30MM	UN	120,00
31.8	VERGALHA Nº 2 - 100MM	M	110,00
31.9	HASTE DE SUPORTE DO Nº 2 - INCLINAÇÃO DE 45º	UN	2,00
31.10	CORRETIVA DE CORRENTES NA CILINDRADA, COM ISOLADOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AL 17/2017	M	15,00
32.0	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 265 KVA		
32.1	ELETRICAS		
32.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 265 KVA	UN	1,00
32.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA COMPLETA (INSTALAÇÃO 265 KVA)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de Imprensa: w2zy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E SENHA POR: WANDERLEI CAMPELL DA FONSECA EM 25/08/2021 12:19
Certificação e Assinatura Digital por meio de tecnologia de segurança baseada em criptografia assimétrica (PKI) - Lei nº 13.746/2018



92

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

32.1.4	INSTALAÇÃO DE BARRIÃO DE TUBOS DE AÇO PARA APROVEITAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO	UN	1,00
32.1.5	MARCA DE ADEQUAMENTO - CILINDROS	UN	4,00
32.1.6	CAPA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA DE CABOS DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	UN	2,00
32.1.7	TIPO DE SUPORTE PARA CABOS DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	UN	1,00
32.1.8	PARAFUSOS DE ENROSCAR, DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	UN	1,00
32.1.9	CAPA PARA O APROVEITAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2,00
32.1.10	ISOLADOR DE ANCORAGEM PARA ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
32.1.11	MARCA DE ADEQUAMENTO	UN	4,00
32.1.12	GRANDE TENSOR	UN	3,00
32.1.13	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE	M	10,00
32.1.14	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	M	100,00
32.1.15	CABO DE APROVEITAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ESTRADA DE MANTENÇÃO, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	KM	5,00
32.1.16	CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE	M	1,00
32.1.17	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE	UN	20,00
32.1.18	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	M	10,00
32.1.19	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	M	4,00
32.1.20	TIPO DE CABO DE TENSÃO MÁXIMA COM DEGRADAÇÃO DE CONDUZIBILIDADE, DIMENSÕES EM METERAS, RESISTÊNCIA 50.000 2018	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978287/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 07/0297/2021
25/06/2023, 12:41

Chama da Imprensa: 12942

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGOMARCA DE MARCELO HENRIQUE CARPELLI DA FUNDACAÇÃO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS



93

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

32.1.21	CHUVEIROS PVC DN 20MM	DN	1,00
32.1.22	SAQUETAS NA REFORMA (DN 20MM)	DN	2,00
32.1.23	PARA PISO DE CIMENTO (PISO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.24	BLOCOS DE CIMENTO (CIMENTO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.25	CHUVEIROS PVC DN 20MM	DN	1,00
32.1.26	SAQUETAS NA REFORMA (DN 20MM)	DN	2,00
32.1.27	PARA PISO DE CIMENTO (PISO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.28	BLOCOS DE CIMENTO (CIMENTO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.29	CHUVEIROS PVC DN 20MM	DN	1,00
32.1.30	SAQUETAS NA REFORMA (DN 20MM)	DN	2,00
32.1.31	PARA PISO DE CIMENTO (PISO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.32	BLOCOS DE CIMENTO (CIMENTO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.33	CHUVEIROS PVC DN 20MM	DN	1,00
32.1.34	SAQUETAS NA REFORMA (DN 20MM)	DN	2,00
32.1.35	PARA PISO DE CIMENTO (PISO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.36	BLOCOS DE CIMENTO (CIMENTO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.37	CHUVEIROS PVC DN 20MM	DN	1,00
32.1.38	SAQUETAS NA REFORMA (DN 20MM)	DN	2,00
32.1.39	PARA PISO DE CIMENTO (PISO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
32.1.40	BLOCOS DE CIMENTO (CIMENTO) 15x15x3 CM (150x150x30) 1000x1000	DN	2,00
33.9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
33.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
33.1.2	TRINCO PVC, SÓLIDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE 1/2" (12,70)	M	43,00
33.1.3	TRINCO PVC, SÓLIDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE 1/2" (12,70)	M	43,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9702972021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 9702972021
25/06/2023, 12:44
Chave de acesso: wZyZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LUIS E SERRA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA E DESSENET DE M...



ah

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

33.3.4	UBIDU PVA NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 12/2014	M	10,00
33.3.8	UBIDU PVA NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 12/2014	M	24,75
33.3.6	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS PARA RESERVA DE ÁGUA NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 12/2014	UM	4,00
33.3.7	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS PARA RESERVA DE ÁGUA NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 12/2014	UM	2,00
33.3.3	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 06/2016	UM	1,00
33.3.9	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 06/2016	UM	1,00
33.3.10	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 06/2016	UM	5,00
33.3.11	ADAPTADOR COM 02 BOMBAS ELÉTRICAS NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 06/2016	UM	4,00
33.3.12	REGULADOR DE VÁLVULA NOROESTE, DN 590M2 (CASA ALIMENTAR) SISTEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO AT 12/2014	UM	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Carteira nº 078297/2021, emitida em 30/08/2021



Carteira nº 078297/2021
25/08/2021, 12:44

Chave de Impressão: w2ay2

Clique aqui para acessar o documento em formato PDF

Clique aqui para acessar o documento em formato PDF



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGO E TERMO POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 25/08/2021 ÀS 12:44



95

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte – DET

33.1.12	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PAREDE PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	10	5,00
33.1.14	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	15	10,00
33.1.15	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	13	4,00
33.1.16	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PAREDE PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	80	4,00
33.1.17	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PAREDE PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	100	1,00
33.1.18	BOMBA GRÁFIS PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	100	2,00
33.1.19	CHAVA DE CORDÃO PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PAREDE PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	90	17,00
33.1.20	CHAVA DE CORDÃO PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PAREDE PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	100	12,00
33.1.21	CHAVA DE CORDÃO PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	100	7,00
33.1.22	CHAVA PVC SÓLIDAVEL 100 LITROS INSTALADO EM PROBLEMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 12/2011	100	1,00

25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de Impressão w3ky2
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGÍSTICA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 26/08/2023 16:17
ASSINADO EM 26/08/2023 16:17 POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TRANSPORTES - DET



96

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transportes - DE 1

33.1.23	UNIDADE PVA - SOLDAVEL DE 25MM DIAMETRO EM BRANCO DE 500g - RANAL DE AGUA - FORNECIMENTO INSTALACAO AT 17/2014	408	7,00
33.1.24	UNIDADE PVA - SOLDAVEL DE 25MM DIAMETRO EM BRANCO DE 500g - RANAL DE AGUA - FORNECIMENTO INSTALACAO AT 17/2014	478	2,00
33.1.25	UNIDADE PVA - SOLDAVEL DE 25MM DIAMETRO EM BRANCO DE 500g - RANAL DE AGUA - FORNECIMENTO INSTALACAO AT 17/2014	478	2,00
33.1.26	UNIDADE PVA - SOLDAVEL DE 25MM DIAMETRO EM BRANCO DE 500g - RANAL DE AGUA - FORNECIMENTO INSTALACAO AT 17/2014	478	2,00
33.1.27	BOMBAS CENTRIFUGAS - MOTOR ELÉTRICO DE 1/2 CV	318	2,00
33.1.28	CHAVE DE TRÊS POSIÇÕES A SUPLENIR DO 250V - FORNECIMENTO INSTALACAO	198	1,00
33.1.29	CHAVE DE TRÊS POSIÇÕES	198	2,00
33.1.30	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE AB DRY, COM VÃO PROJEITADO 30% 304378 INSTALADO EM RUA VASCO DOS RIBEIROS DE LIMA - TORNO CILINDRICO INSTALACAO AT 17/2014	84	40,00
33.1.31	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE AB DRY, COM VÃO PROJEITADO 1% 304378 INSTALADO INSTALACAO	84	20,00
33.1.32	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE AB DRY, COM VÃO PROJEITADO 30% 304378 INSTALADO EM RUA VASCO DOS RIBEIROS DE LIMA - TORNO CILINDRICO INSTALACAO AT 17/2014	84	20,00
33.1.33	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE AB DRY, COM VÃO PROJEITADO 1% 304378 INSTALADO EM RUA VASCO DOS RIBEIROS DE LIMA - TORNO CILINDRICO INSTALACAO AT 17/2014	84	12,00
33.1.34	RECHA DE BOMBA DO TIPO AVULSO DE 1/2 CV	108	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978207/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978207/2021
25/08/2021, 12:44
Chave de Impressão: w3y2

Credenciamento neste ato registrado em 30/08/2021 e contém 33 folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR TÍDIO E SÉBIA RODRIGUES MARCELO HENRIQUE CANHILL DA TORRECA EM 25/08/2021 10:10
URL: https://www.crea-am.org.br/portal/validar-assinatura/validar-assinatura.aspx?certidao=978207/2021



97

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

33.1.35	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	150	3.000
33.1.36	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	150	3.000
33.1.37	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	150	3.000
33.1.38	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	150	3.000
33.1.39	LAVA LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	1.000
33.1.40	LAVA LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	1.000
33.1.41	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	1.000
33.1.42	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	2.000
33.1.43	REPERIÇÃO DE LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	1.000
33.1.44	LAVA LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO EM BARRIUMS, DN 2077, INSTALADO EM PASSADISOS SUBTERRANOS DE 1500, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT 17.500	100	4.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 9782072021, emitida em 30/05/2021



Certidão nº 0782072021
20/05/2021, 12:44

Chave de Impressão: w2ky2

Este documento neste dia registrado foi emitido em 30/05/2021 e contém 33 folhas



DOCUMENTO ASSINADO POR LEYDINE DEBBA POR MARCELO HENRIQUE CAMPANELLA DA FONSECA EM 20/05/2021 15:15
www.pvc.com.br/assinar/verificar-assinatura.html?pdf=assinatura-crea-subsecretaria-de-engenharia-e-transporte-2021-05-20



98

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

33.1.45	UNIDADE FOTODIAGNÓSTICA (MÓDULO) - 2001/01 - 2005/01	19%	2.00
33.1.46	UNIDADE FOTODIAGNÓSTICA (MÓDULO) - 2001/01 - 2005/01	8%	2.00
34.0	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
34.1	ASSEIO PARA VASO SANITÁRIO (LITRO) - 2001/01 - 2005/01	10%	2.00
34.2	ASSEIO DE PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO (LITRO)	12%	12.00
34.3	ASSEIO PARA VASO SANITÁRIO DE PLASTICO (PARTE) - 2001/01 - 2005/01	10%	9.00
34.4	TRABALHO DE REPARAÇÃO DE TUBERIA (MÃO DE OBRA) - 2001/01 - 2005/01	10%	0.00
34.5	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	40%	2.00
34.6	CURVA DE TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	30%	8.00
34.7	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	10%	1.00
34.8	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	10%	7.00
34.9	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	10%	14.00
34.10	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	10%	5.00
34.11	TUBERIA DE PLASTICO (MATERIAL) - 2001/01 - 2005/01	4%	3.00
			20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 976237/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 976237/2021
25/08/2023, 12:44
Chave de Impressão: wZq2

Este documento não foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas em 30/08/2021 e contém 33 folhas

DOCUMENTO ASSINADO POR LUIZ FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR EM 20/08/2021 ÀS 10:40:00



99

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Logística e Transporte - DET

34.12	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	4,00
34.13	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	7,00
34.14	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	17,00
34.15	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	1,00
34.16	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	11,00
34.17	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	7,00
34.18	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	29,00
34.19	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	4,00
34.20	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	4,00
34.21	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	5,00
34.22	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	1,00
34.23	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	6,00
34.24	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	32,00
34.25	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	10,00
34.26	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	23,60
34.27	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	UN	17,00
34.28	FORNEDURA DE BARRAS DE BOMBUDEIROS PARA PIA DE CIMENTAÇÃO DE BARRAS DE BOMBUDEIROS DE 12,30T	M2	0,54
			29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978297/2021
25/08/2021, 12:44
Chave de Impressão: w0x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR EDSON SENNA POR MARCELO HENRIQUE CAMPELL DA FONSECA EM 30/06/2021 14:11
Utilizando a Autenticação Neste Documento em: https://www.crea-am.org.br/validar_documento



100

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

34.29	DIVISORIA PAVIMENTAÇÃO P/ SERVIÇO DE 200 M LINEAR - FAZENDA ARIANNA TRAFLET - AGRICULTURA FUNDADAÇÃO	M2	2,57
34.30	REMOÇÃO DE GRANDE TUBO 1.20 X 1.20 M	M2	2,65
34.31	CORTE DE BASE VIDA DE GRANDE TUBO DE ACRÍLICO AMBULANDO	M	2,00
34.32	TRATAMENTO DE SÓDIO - NITRÊO - P/ SERVIÇO DE 100 M LINEAR	TON	11,00
35.0	DRENAGEM		
35.1	TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M	TON	1,00
35.2	RECONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE 100 M LINEAR	TON	11,00
35.3	RECONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE 100 M LINEAR	TON	1,00
35.4	RETRABALHO DE DRENAGEM	M	100,00
35.5	LAMPARINHA DE 100 M LINEAR	M2	11,14
35.6	CAIXA DE SÓDIO DE 100 M LINEAR - INSTALAÇÃO	TON	8,00
35.7	CAIXA DE PASSAGEM DE 100 M LINEAR - INSTALAÇÃO	TON	2,00
35.8	FORNECEDOR DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M	TON	9,00
35.9	TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR	M2	1,14
35.10	TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M	TON	250,00
35.11	TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M	TON	10,00
35.12	TRATAMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE 100 M LINEAR - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M - 100 M LINEAR DE TUBO DE 1.20 X 1.20 M	TON	20,00
36.0	INSTALAÇÕES DE ESQUOTO SANITÁRIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978207/2021, emitida em 30/08/2021



Certidão nº 978207/2021

25/08/2021, 12:44

Chave de Impressão: w2x2

O documento resulto esta registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGS E SIGMA POR MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA EM 20/08/2021 14:10
OPERADOR: A. CARVALHO. ENDEREÇO: RUA DO PAVILÃO DE LAZARUS, S/N - FUNDADAÇÃO DE AGRICULTURA FUNDADAÇÃO DE AGRICULTURA



101

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Departamento de Engenharia e Transporte - DET

36.1	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	11	2.000
36.2	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	12	2.000
36.3	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	13	2.000
36.4	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	14	2.000
36.5	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	15	2.000
36.6	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	16	2.000
36.7	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	17	2.000
36.8	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	18	2.000
36.9	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS DE PRESTADOS POR EMPRESAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE 1º GRAU DE 1º NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO (ANEXO 10 - 1º NÍVEL)	19	2.000
37.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
37.1	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.2	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.3	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.4	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.5	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.6	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.7	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00
37.8	EXTINTOR ABC (água, espuma e pó) DE 10KG DE CAPACIDADE	100	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 978297/2021
25/06/2023, 12:44
Chave de acesso: w2ey2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 978297/2021, emitida em 30/06/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BARCELO HENRIQUE CAMPOS L DA FORTALEÇA DE ASSINADOS DE 01/06/2023 10:00:00

